

6.6. Os prazos constantes do cronograma previsto no Anexo I poderão ser ajustados pelo Instituto Igeduc, quando necessário, para assegurar a isonomia, a legalidade e a eficiência do certame.

6.7. Não será emitido documento individual de aprovação ou classificação, sendo consideradas válidas, para todos os efeitos legais, as publicações realizadas nos sites oficiais do Município de Pesqueira (<https://pesqueira.pe.gov.br/>) e do Instituto Igeduc (<https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/147/>).

6.8. O candidato classificado poderá ter seu local de exercício alterado, conforme a conveniência e necessidade da Administração Pública, desde que respeitadas a função e a jornada de trabalho previstas neste edital.

6.9. Todo o acervo documental decorrente da seleção — incluindo inscrições, documentos, recursos, listas classificatórias e demais registros — será arquivado pelo Município pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos ou até manifestação definitiva do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE) acerca da legalidade do certame, prevalecendo o que ocorrer por último.

6.10. Eventuais retificações, inclusões ou alterações deste edital serão formalmente publicadas e incorporadas ao texto consolidado, com indicação expressa das modificações realizadas.

6.11. Os casos omissos serão dirimidos pela equipe gestora da Seleção Pública Simplificada, em conjunto com o Instituto Igeduc, observada a legislação vigente e os princípios que regem a Administração Pública.

Município de Pesqueira, 08 de janeiro de 2025.

Danilo Ramon Araújo do Nascimento

Secretário Municipal de Educação de Pesqueira (PE)

ANEXO I – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PREVISTO.

EVENTOS	DATAS PREVISTAS
Publicação do edital de abertura da seleção pública simplificada nos sites https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/147/ e https://pesqueira.pe.gov.br	08/01/2026
Período de impugnação do edital da seleção pública simplificada, por meio de formulário eletrônico na Área do Candidato e acessível em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/147/	De 08/01/2026 até 09/01/2026
Respostas da análise dos pedidos de impugnação do edital, disponível de modo individual e privativo na Área do Candidato, acessível em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/147/	13/01/2026
PERÍODO DE INSCRIÇÃO NA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA E ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO PARA A FUNÇÃO E PARA AS VAGAS ESPECIAIS, POR MEIO DE FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO NA ÁREA DO CANDIDATO, ACESSÍVEL EM https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/147/	De 08/01/2026 até 15/01/2026
PERÍODO DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE TÍTULOS, DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E REQUISITOS, por meio de formulário eletrônico de submissão acessível na Área do Candidato pelo site https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/147/	De 08/01/2026 até 19/01/2026
Último dia para impressão do boleto bancário disponível na Área do Candidato em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/147/ e pagamento da taxa de inscrição	16/01/2026
Publicação da listagem de inscritos e da concorrência por função em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/147/	19/01/2026
ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	DATAS PREVISTAS

Período de solicitação de isenção de taxa de inscrição e envio da documentação exigida no edital, por meio de formulários eletrônicos acessíveis na Área do Candidato em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/147/	De 08/01/2026 até 09/01/2026
Disponibilização da consulta individual ao resultado preliminar dos pedidos de isenção da taxa de inscrição na Área do Candidato em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/147/	12/01/2026
Período de recurso em face da análise preliminar dos candidatos habilitados à isenção da taxa de inscrição, por meio de formulário eletrônico acessível na Área do Candidato em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/147/	De 12/01/2026 até 14/01/2026
Disponibilização da consulta individual ao resultado definitivo dos pedidos de isenção da taxa de inscrição, e disponibilização das respostas aos recursos em face da análise preliminar, na Área do Candidato em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/147/	15/01/2026
RESULTADO DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA	DATAS PREVISTAS
Publicação do resultado preliminar, por função, da seleção pública simplificada em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/147/	22/01/2026
Período de recurso em face do resultado preliminar da seleção pública simplificada, por meio de formulário eletrônico acessível na Área do Candidato em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/147/	De 23/01/2026 até 25/01/2026
Publicação do resultado definitivo, por função, da seleção pública simplificada em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/147/ e https://pesqueira.pe.gov.br e disponibilização das respostas aos recursos em face do resultado preliminar, para consulta individual por meio da Área do Candidato, em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/147/	28/01/2026

ANEXO II – REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES.

1. FUNÇÕES PARA AS ESCOLAS REGULARES:

REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES DE NÍVEL FUNDAMENTAL

FUNÇÃO: AUXILIAR DE MERENDA.

REQUISITOS: Possuir Ensino Fundamental completo no momento da contratação.

ATRIBUIÇÕES: Auxiliar no preparo, no pré-preparo e na distribuição da merenda escolar, conforme orientações da equipe responsável e das normas nutricionais vigentes. Higienizar alimentos, utensílios, equipamentos e ambientes da cozinha, observando as normas de segurança alimentar e sanitária. Organizar e manter limpos os locais de armazenamento de gêneros alimentícios, zelando pela correta conservação dos produtos. Auxiliar no controle de estoque, informando a necessidade de reposição de alimentos e materiais. Seguir rigorosamente os cardápios estabelecidos pelo nutricionista responsável ou pela Secretaria competente. Atender os alunos de forma cordial, garantindo a adequada distribuição das refeições. Utilizar corretamente os equipamentos de proteção individual (EPIs) fornecidos. Auxiliar na coleta e no descarte adequado de resíduos, respeitando as normas ambientais e sanitárias. Cumprir as normas de higiene pessoal e segurança no trabalho estabelecidas pela administração municipal. Executar outras atividades correlatas compatíveis com a função, conforme determinação da chefia imediata.

FUNÇÃO: MERENDEIRA.

REQUISITOS: Possuir Ensino Fundamental Incompleto, desde que comprove a conclusão do 5º ano (Fundamental I).

ATRIBUIÇÕES: Auxiliar no preparo das refeições, seguindo orientações da merendeira e observando as boas práticas de higiene e manipulação de alimentos, conforme os cardápios elaborados pelo nutricionista da Secretaria de Educação; Colaborar na organização e limpeza da cozinha, refeitório, utensílios e equipamentos, garantindo a manutenção das condições sanitárias adequadas; Auxiliar na distribuição das refeições aos alunos, zelando pela qualidade, segurança e apresentação dos alimentos servidos; Participar do controle de estoque, realizando a organização e conservação dos gêneros alimentícios, observando prazos de validade e condições de armazenamento; Acompanhar o recebimento e conferência de produtos alimentícios, assegurando que estejam em conformidade com as especificações estabelecidas; Apoiar na promoção de um ambiente acolhedor e educativo durante a alimentação dos alunos, contribuindo para a

formação de hábitos alimentares saudáveis; Participar de capacitações e treinamentos oferecidos pela instituição, visando à atualização contínua sobre práticas de segurança alimentar e alimentação escolar; Executar outras atividades correlatas, conforme necessidade e orientação da equipe gestora.

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

REQUISITOS: Possuir Ensino Fundamental Incompleto, desde que comprove a conclusão do 5º ano (Fundamental I).

ATRIBUIÇÕES: Efetuar serviços auxiliares de cozinha, copa e limpeza em geral, varrer, espanar, lavar as dependências, móveis, utensílios, equipamentos e instalações (piso, tetos, escadas, pias, sanitários, vidraças) para mantê-los em condições de uso, higiene e conservação. Manter limpos e arrumados os locais de trabalho. Fazer e servir café e chá, servir água. Auxiliar na remoção de móveis e equipamentos. Coletar os lixos, colocando-os em recipientes apropriados. Reabastecer os banheiros com papel higiênico, toalhas e sabonetes. Abrir e fechar as instalações nos horários de expediente. Ligar luzes e demais aparelhos e desligá-los no final do expediente. Receber, armazenar e controlar o estoque de água mineral, gêneros alimentícios e material de limpeza, requisitando sua reposição sempre que for necessário. Executar outras tarefas correlatas.

FUNÇÃO: CARPINTERO.

REQUISITOS: Possuir Ensino Fundamental Incompleto, desde que comprove a conclusão do 5º ano (Fundamental I).

ATRIBUIÇÕES: Executar trabalhos de carpintaria na construção, manutenção e reparo de estruturas de madeira, como formas para concreto, telhados, esquadrias, portas, janelas e forros. Interpretar desenhos técnicos, plantas e esquemas para corte, montagem e instalação de peças de madeira e derivados. Operar ferramentas manuais e elétricas específicas do ofício, realizando medições, cortes, ajustes e fixações com precisão. Montar e desmontar andaimes, estruturas provisórias e suportes necessários às obras. Zelar pela conservação e uso adequado de ferramentas, materiais e equipamentos. Cumprir as normas de segurança e utilizar corretamente os equipamentos de proteção individual (EPIs). Instalação e manutenção de forro PVC e de gesso. Executar outras atividades correlatas à função, conforme necessidade da instituição.

FUNÇÃO: MARCENEIRO.

REQUISITOS: Possuir Ensino Fundamental Incompleto, desde que comprove a conclusão do 5º ano (Fundamental I).

ATRIBUIÇÕES: Executar trabalhos de marcenaria na fabricação, montagem, instalação e reparo de móveis, estruturas e peças de madeira, MDF, compensado e outros materiais derivados. Interpretar desenhos técnicos, projetos e esquemas para corte, acabamento e montagem de peças com precisão e qualidade. Operar ferramentas manuais e elétricas específicas da marcenaria, realizando cortes, lixamentos, encaixes, colagens e acabamentos. Aplicar técnicas de verniz, pintura e outras finalizações conforme especificações. Zelar pela conservação e organização das ferramentas, equipamentos e materiais utilizados. Cumprir as normas de segurança e utilizar corretamente os equipamentos de proteção individual (EPIs). Executar outras atividades correlatas à função, conforme demanda da instituição.

FUNÇÃO: MECÂNICO DE VEÍCULO DE PEQUENO PORTE.

REQUISITOS: Possuir Ensino Fundamental Incompleto, desde que comprove a conclusão do 5º ano (Fundamental I).

ATRIBUIÇÕES: Realizar manutenção preventiva e corretiva em veículos de pequeno porte, inspecionando, identificando e solucionando falhas mecânicas, elétricas e eletrônicas; Efetuar a desmontagem, reparo, substituição e montagem de peças e componentes, assegurando o perfeito funcionamento do motor, sistema de transmissão, freios, suspensão, direção, arrefecimento, escapamento, entre outros; Executar a regulagem e calibração de sistemas automotivos, utilizando equipamentos de diagnóstico e instrumentos de medição apropriados; Proceder à troca de óleos, filtros, fluidos, correias e demais itens necessários à manutenção rotineira dos veículos; Testar veículos após a realização de reparos para garantir a eficácia dos serviços executados, observando normas técnicas, de segurança e ambientais; Preencher ordens de serviço, relatórios técnicos e registros de manutenção, garantindo o controle e a rastreabilidade dos serviços prestados; Zelar pela limpeza, conservação e organização das ferramentas, equipamentos e do local de trabalho; Orientar motoristas e usuários sobre o uso correto e a necessidade de manutenção dos veículos; Auxiliar na definição de cronogramas de manutenção preventiva, contribuindo para a segurança e a eficiência operacional da frota.

FUNÇÃO: MECÂNICO DE VEÍCULO DE GRANDE PORTE.

REQUISITOS: Possuir Ensino Fundamental Incompleto, desde que comprove a conclusão do 5º ano (Fundamental I).

ATRIBUIÇÕES: Realizar manutenção preventiva e corretiva em veículos de pequeno porte, inspecionando, identificando e solucionando falhas mecânicas, elétricas e eletrônicas; Efetuar a desmontagem, reparo, substituição e montagem de peças e componentes, assegurando o perfeito funcionamento do motor, sistema de transmissão, freios, suspensão, direção, arrefecimento, escapamento, entre outros; Executar a regulagem e calibração de sistemas automotivos, utilizando equipamentos de diagnóstico e instrumentos de medição apropriados; Proceder à troca de óleos, filtros, fluidos, correias e demais itens necessários à manutenção rotineira dos veículos; Testar veículos após a realização de reparos para garantir a eficácia dos serviços executados, observando normas técnicas, de segurança e ambientais; Preencher ordens de serviço, relatórios técnicos e registros de manutenção, garantindo o controle e a rastreabilidade dos serviços prestados; Zelar pela limpeza, conservação e organização das ferramentas, equipamentos e do local de trabalho; Orientar motoristas e usuários sobre o uso correto e a necessidade de manutenção dos veículos; Auxiliar na definição de cronogramas de manutenção preventiva, contribuindo para a segurança e a eficiência operacional da frota.

FUNÇÃO: PEDREIRO.

REQUISITOS: Possuir Ensino Fundamental Incompleto, desde que comprove a conclusão do 5º ano (Fundamental I).

ATRIBUIÇÕES: Executar obras e serviços de alvenaria, concreto e outros materiais de construção, conforme projetos, plantas, esquemas e orientações técnicas. Assentar tijolos, blocos, pisos, revestimentos e cerâmicas, preparar massas e argamassas, construir fundações, paredes, lajes, calçadas, muros e estruturas similares. Realizar reparos e manutenção em estruturas prediais, incluindo rebocos, revestimentos e acabamentos. Ler e interpretar projetos de construção e plantas arquitetônicas. Zelar pela conservação e correta utilização das ferramentas, equipamentos e materiais de trabalho. Cumprir as normas técnicas e de segurança, utilizando os equipamentos de proteção individual (EPIs). Instalação e manutenção de forro PVC e de gesso. Executar outras atividades correlatas à função, conforme necessidade da instituição.

FUNÇÃO: SERVENTE DE PEDREIRO.

REQUISITOS: Possuir Ensino Fundamental Incompleto, desde que comprove a conclusão do 5º ano (Fundamental I).

ATRIBUIÇÕES: Auxiliar o pedreiro na execução de obras e serviços de construção civil, realizando atividades como preparo de massas e argamassas, transporte de materiais, limpeza e organização do canteiro de obras. Auxiliar no assentamento de tijolos, blocos, pisos e revestimentos, bem como na demolição de estruturas e remoção de entulhos. Manusear ferramentas e equipamentos sob orientação, zelando por sua conservação. Cumprir as normas de segurança no trabalho, utilizando corretamente os equipamentos de proteção individual (EPIs). Instalação e manutenção de forro PVC e de gesso. Executar outras atividades correlatas à função, conforme necessidade da instituição.

FUNÇÃO: PORTEIRO.

REQUISITOS: Possuir Ensino Fundamental Incompleto, desde que comprove a conclusão do 5º ano (Fundamental I).

ATRIBUIÇÕES: Fiscalizar, observar e orientar a entrada e saída de pessoas; receber, identificar e encaminhar as pessoas aos destinatários; abrir e fechar as dependências de prédios.

FUNÇÃO: VIGIA.

REQUISITOS: Possuir Ensino Fundamental Incompleto, desde que comprove a conclusão do 5º ano (Fundamental I).

ATRIBUIÇÕES: Fiscalizar, observar e orientar a entrada e saída de pessoas; receber, identificar e encaminhar as pessoas aos destinatários; abrir e fechar as dependências de prédios.

FUNÇÃO: LAVADOR DE VEÍCULOS.

REQUISITOS: Possuir Ensino Fundamental Incompleto, desde que comprove a conclusão do 5º ano (Fundamental I).

ATRIBUIÇÕES: Realizar limpeza e conservação de automóveis, ônibus e outros, incluindo lavagem, secagem, higienização e polimento, zelando pelo uso racional de recursos e descarte correto de resíduos, atuando em conformidade com normas de segurança e ambientais.

FUNÇÃO: ELETRICISTA DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS DE PEQUENO E GRANDE PORTE.

REQUISITOS: Possuir Ensino Fundamental Incompleto – desde que comprove a conclusão do 5º ano (Fundamental I), Curso de formação na norma NR10.

ATRIBUIÇÕES: Planejar serviços de instalação e manutenção eletroeletrônicos em veículos, estabelecendo cronogramas e estimando prazos. Instalam sistemas e componentes eletroeletrônicos em veículos, elaborando leiautes e esquemas, interpretando e corrigindo esquemas, conectando cabos aos equipamentos e acessórios e testando o funcionamento de máquinas, equipamentos e sistemas para operação. Realizar manutenções preventiva, preditiva e corretiva, inspecionando visualmente máquinas e equipamentos, diagnosticando defeitos eletroeletrônicos, desmontando, reparando, lubrificando, substituindo e montando componentes, ajustando componentes e peças e simulando o funcionamento de componentes e equipamentos. Cumprir normas de segurança, meio ambiente e saúde e realizam com qualidade as instalações eletroeletrônicas.

FUNÇÃO: MONITOR TRANSPORTE ESCOLAR.

REQUISITOS: Possuir Ensino Fundamental Incompleto, desde que comprove a conclusão do 5º ano (Fundamental I).

ATRIBUIÇÕES: Acompanhar alunos desde o embarque no transporte escolar até seu desembarque na escola de destino, assim como acompanhar os alunos desde o embarque, no final do expediente escolar, até o desembarque nos pontos próprios, identificar a instituição de ensino dos respectivos alunos e deixá-los dentro do local, conferir se todos os alunos frequentes no dia estão retornando para os lares; Auxiliar no embarque, desembarque seguro e acomodação dos escolares e seus pertences, com atenção voltada à segurança dos alunos procurando evitar possíveis acidentes, proceder com lisura e urbanidade para com os escolares, pais, professores e servidores dos estabelecimentos de ensino; Acomodar os escolares com os respectivos cintos de segurança, bem como utilizá-lo quando em serviço no veículo; Ajudar os alunos a subir e descer as escadas dos transportes, orientar diariamente os alunos quanto ao risco de acidente, sobre medidas de segurança e comportamento, evitando que coloquem partes do corpo para fora da janela; Verificar se todos os alunos estão assentados adequadamente dentro do veículo de transporte escolar, ter disponibilidade de horário para o trabalho, executar atividades disciplinadas pela Secretaria de Educação; Zelar pelo bom andamento da viagem, adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer anomalia, para garantir segurança dos alunos/passageiros; Prestar esclarecimentos, sempre que solicitado, de quaisquer problemas relacionados à execução do transporte, a direção da escola e se menor ao Conselho Tutelar Municipal; Contatar regularmente o diretor ou responsável pela unidade escolar, ou com o gestor de transporte, mantendo-o informado de quaisquer fatos ou anormalidades que porventura possa prejudicar o bom andamento ou resultado final da prestação de serviço; Executar tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato, executar tarefas correlatas a função.

FUNÇÃO: MONITOR CAPOEIRA.

REQUISITOS: Possuir Ensino Fundamental Incompleto, desde que comprove o 5º do ensino fundamental I. Declaração de entidade, instituição, grupo ou associação de capoeirista, comprovando que possui o reconhecimento como Mestre Capoeirista.

ATRIBUIÇÕES: Desenvolver atividades conforme o planejamento do Programa Escola em Tempo Integral; Atuar em articulação com a equipe gestora e pedagógica da escola; Acompanhar e orientar os estudantes durante as atividades; Participar de formações e reuniões promovidas pela Secretaria Municipal de Educação; Cumprir a carga horária e as normas da Rede Municipal de Ensino.

REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES DE NÍVEL MÉDIO

FUNÇÃO: MONITOR TAEKWONDO.

REQUISITOS: Possuir Ensino Médio Completo. Declaração informando que possui faixa preta em Taekwondo. Bem como certidão ou declaração de vínculo com a Federação Pernambucana de Taekwondo.

ATRIBUIÇÕES: Desenvolver atividades conforme o planejamento do Programa Escola em Tempo Integral; Atuar em articulação com a equipe gestora e pedagógica da escola; Acompanhar e orientar os estudantes durante as atividades; Participar de formações e reuniões promovidas pela Secretaria Municipal de Educação; Cumprir a carga horária e as normas da Rede Municipal de Ensino.

FUNÇÃO: MONITOR JUDÔ.

REQUISITOS: Possuir Ensino Médio Completo. Declaração informando que possui faixa preta em Judô. Bem como certidão ou declaração de vínculo com a Federação Pernambucana de Judô.

ATRIBUIÇÕES: Desenvolver atividades conforme o planejamento do Programa Escola em Tempo Integral; Atuar em articulação com a equipe gestora e pedagógica da escola; Acompanhar e orientar os estudantes durante as atividades; Participar de formações e reuniões promovidas pela Secretaria Municipal de Educação; Cumprir a carga horária e as normas da Rede Municipal de Ensino.

FUNÇÃO: MONITOR DANÇA.

REQUISITOS: Possuir Ensino Médio Completo. Declaração de entidade, instituição, grupo ou associação de dança, comprovando que possui experiência.

ATRIBUIÇÕES: Desenvolver atividades conforme o planejamento do Programa Escola em Tempo Integral; Atuar em articulação com a equipe gestora e pedagógica da escola; Acompanhar e orientar os estudantes durante as atividades; Participar de formações e reuniões promovidas pela Secretaria Municipal de Educação; Cumprir a carga horária e as normas da Rede Municipal de Ensino.

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SALA.

REQUISITOS: NORMAL MÉDIO OU CURSANDO PEDAGOGIA A PARTIR DO 5º PERÍODO.

ATRIBUIÇÕES: Auxiliar o professor no processo educativo-pedagógico em sala, no Ensino Infantil, viabilizando ações que garantam os direitos da criança, que promovam o educar e cuidar de forma indissociável, com ações que garantam a higiene, a saúde e o bem-estar da criança, desenvolvendo atividades que estejam de acordo com o projeto político pedagógico da unidade educativa e da Rede. Auxiliar o professor no preparar a alimentação da criança, consoante a sua idade e necessidades, acompanhando-a nas refeições e promovendo a sua autonomia; Cuidar da higiene da criança e facilitar a aquisição destes hábitos de saúde; Estabelecer rotinas de sono adequadas à idade de cada criança; Estar atento aos sintomas de alteração de saúde que podem ocorrer nas crianças; Prevenir acidentes e socorrer a criança, de forma adequada em qualquer acidente infantil; Desenvolver atividades que promovam vivências infantis ricas do ponto de vista: sensorial, motor, cognitivo, afetivo e social; Ser modelo de bons hábitos, comportamentos e atitudes para a promoção dos mesmos, por parte das crianças; Reforçar a criança nas suas aprendizagens, oferecendo-lhe segurança, apoio e estímulo para que desenvolva todas as suas capacidades da melhor forma possível; Procurar os materiais e recursos tecnológicos úteis ao desenvolvimento de atividades adequadas às crianças; Promover jogos, brincadeiras e atividades plásticas, literárias e musicais de interesse para as crianças; Executar outras atividades correlatas.

FUNÇÃO: PROFISSIONAL DE APOIO.

REQUISITOS: Ensino Médio Completo, e o Curso de formação continuada em educação inclusiva e especial, com carga horária mínima de 180 horas, conforme o Decreto Federal nº 12.773, de 8 de dezembro de 2025.

ATRIBUIÇÕES: Prestar apoio ao estudante com deficiência, em suas atividades de locomoção, higiene, alimentação, prestando auxílio individualizado até 03 (três) alunos, para que realizem essas atividades com independência, que ocorre conforme as especificidades apresentadas pelo estudante, relacionadas à sua condição de funcionalidade; Prestar apoio às atividades de locomoção, higiene, alimentação, prestam auxílio individualizado aos estudantes que não realizam essas atividades com independência; Atender a demanda de apoio quando a necessidade específica do estudante, público-alvo da Educação Inclusiva, não for atendida no contexto geral dos cuidados disponibilizados aos demais estudantes; Favorecer o desenvolvimento dos processos pessoais e sociais para a autonomia do estudante; Atuar de forma articulada com os professores da Educação Inclusiva, da sala de aula comum, da Sala de Recursos Multifuncionais, entre outros profissionais, no contexto da escola; Auxiliar nas atividades de pátio, na segurança, na alimentação, entre outras atividades, colaborando no atendimento às necessidades educacionais específicas dos estudantes; Prestar auxílio ao estudante no cumprimento de atividades na sala de aula; Executar outras atividades correlatas.

FUNÇÃO: BRAILLISTA.

REQUISITOS: Nível Médio completo, com formação em Braile.

ATRIBUIÇÕES: Realizar a transcrição de documentos e materiais didáticos do sistema convencional para o sistema Braille e vice-versa; Realizar a revisão rigorosa de textos em Braille, seguindo normas técnicas específicas, frequentemente em parceria com uma pessoa vidente, para garantir a precisão e qualidade do material; Descrever imagens, gráficos e fórmulas (matemáticas, científicas, etc.) para que possam ser representados ou compreendidos no formato tátil; Promover a difusão do sistema Braille e ministrar treinamentos sobre seu uso para profissionais da educação e a comunidade em geral.

FUNÇÃO: INTÉPRETE DE LIBRAS.

REQUISITOS: Possuir Ensino Médio Completo, com formação em intérprete de Libras em instituição reconhecida pelo MEC.

ATRIBUIÇÕES: O Intérprete de Libras no âmbito educacional é aquele que ocupa a função pública no município de Intérprete de Libras e Sinais, tendo como função primordial estabelecer a intermediação comunicativa entre os usuários de Língua Brasileira de Sinais – e os de Língua Oral – Língua Portuguesa – no contexto escolar, traduzindo/interpretando as aulas; Esclarecer e apoiar os professores no que diz respeito à escrita dos surdos, acompanhando os professores, caso necessário e mediante solicitação, na correção das avaliações e na leitura dos textos dos alunos; Traduzir todas as questões da avaliação – do Português escrito para a Língua de Sinais – sem acréscimo de esclarecimentos, adendos, exemplificações ou demais auxílios, pois eles, quando necessários, dizem respeito somente ao professor; Auxiliar os alunos, durante a avaliação, no que se refere, exclusivamente, à Língua Portuguesa: significado, estrutura, léxico, contexto; Redirecionar ao professor os questionamentos, dúvidas, sugestões e observações dos alunos, a respeito das aulas, pois ele é a referência no processo de ensino-aprendizagem; Esclarecer aos alunos somente as questões pertinentes à língua e ao processo interpretativo, salvo em casos extraordinários em que a instituição o incumbir de algum aviso específico aos surdos; Buscar, quando necessário, o auxílio do professor antes, durante e após as aulas com o objetivo de garantir a qualidade de sua atuação, bem como a qualidade do acesso dos surdos à educação; Assegurar, para o melhor desempenho de sua função, o tempo hábil necessário para integrar todo o contexto textual registrando no quadro negro, antes de o professor expô-lo ou discuti-lo; Estimular a relação direta entre alunos surdos e professor, ou entre alunos surdos e outros participantes da comunidade escolar, nunca respondendo por nenhuma das partes; Oferecer ao professor, quando este solicitar, um feedback do processo de ensino-aprendizagem decorrente de sua intermediação interpretativa sem, contudo, assumir qualquer tipo de tutoria dos alunos; Informar ao professor as particularidades dos surdos, reconsiderando com ele, sempre que necessário, a adequação da forma de exposição dos conteúdos a tais especificidades, com o intuito de garantir a qualidade do acesso dos surdos a esses conteúdos escolares; Estar presente às reuniões pedagógicas e administrativas, limitando sua participação aos seus interesses profissionais, às questões de comunicação e acessibilidade dos surdos, bem como àqueles que se referem à sua função interpretativa e educativa; Reunir-se com um representante da instituição escolar e com os demais intérpretes, sempre que surgir uma questão inusitada e complexa relacionada à sua atuação profissional e ética, para discuti-la e, só então, emitir um posicionamento; Executar outras atividades correlatas.

FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

REQUISITOS: Possuir Ensino Médio Completo.

ATRIBUIÇÕES: Controlar rotina administrativa, realizar atividades em recursos humanos e intermedeiam mão-de-obra para colocação e relocação, atuar na área de compras e assessorar a área administrativa, intercambiam mercadorias e serviços e executar atividades nas áreas fiscal e financeira; realizar outras atividades inerentes à função.

FUNÇÃO: MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR.

REQUISITOS: Possuir diploma ou certificado de conclusão de Ensino Médio, Curso de Capacitação de condutores de veículos de transporte escolar e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria "D".

ATRIBUIÇÕES: Conduzir veículos destinados ao transporte escolar de forma segura, responsável e eficiente, assegurando o bem-estar dos estudantes durante o trajeto entre suas residências e a unidade escolar, bem como em atividades pedagógicas externas. Cumprir rigorosamente os itinerários e horários estabelecidos, observando as normas de trânsito, especialmente as que regem o transporte de escolares. Realizar verificações diárias e manutenções básicas no veículo, zelando por sua conservação e funcionamento adequado. Manter a disciplina e o respeito dentro do veículo, comunicando-se de forma clara e cordial com os estudantes, responsáveis e equipe escolar. Utilizar equipamentos de segurança obrigatórios e garantir o uso correto dos dispositivos de retenção (como cintos de segurança). Atuar com atenção redobrada em áreas escolares e pontos de embarque/desembarque, adotando práticas que garantam a integridade física dos passageiros.

FUNÇÃO: MOTORISTA "B".

REQUISITOS: Possuir diploma ou certificado de conclusão de Ensino Médio, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria "B".

ATRIBUIÇÕES: Conduzir veículos de forma segura e eficiente, demonstrando competências pessoais adequadas e comunicando-se de maneira clara e eficaz. Utilizar equipamentos e dispositivos especiais conforme necessário. Transportar pessoas, cargas, pacientes e materiais biológicos humanos, assegurando o cumprimento das normas de segurança e integridade. Realizar verificações e manutenções básicas nos veículos, além de manobrá-los com precisão em diferentes condições.

FUNÇÃO: MOTORISTA "D".

REQUISITOS: Possuir diploma ou certificado de conclusão de Ensino Médio, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria "D".

ATRIBUIÇÕES: Conduzir veículos de forma segura e eficiente, demonstrando competências pessoais adequadas e comunicando-se de maneira clara e eficaz. Utilizar equipamentos e dispositivos especiais conforme necessário. Transportar pessoas, cargas, pacientes e materiais biológicos humanos, assegurando o cumprimento das normas de segurança e integridade. Realizar verificações e manutenções básicas nos veículos, além de manobrá-los com precisão em diferentes condições.

REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DE NÍVEL TÉCNICO:

FUNÇÃO: TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES.

REQUISITOS: Possuir ensino médio completo e curso técnico em Edificações, reconhecido pelo MEC, com registro no respectivo conselho de classe. Também será aceito ensino superior completo em Engenharia Civil.

ATRIBUIÇÕES: Projetar e dirigir edificações até o limite de metragem quadrada permitida na legislação federal, que não constituam conjuntos residenciais, bem como realizar reformas, sem limites de área; Elaboração de projetos complementares hidráulica, elétrica etc.; Executar projetos de desdobro e unificação de lotes urbanos; Prestar assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas; Dar assistência técnica na compra, venda e utilização de produtos e equipamentos especializados; Responsabilizar-se pela elaboração e execução de projetos compatíveis com a respectiva formação profissional; Assessoria no estudo de viabilidade e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, ou nos trabalhos de vistoria, perícia, avaliação e arbitramento, exercendo, dentre outras, as atividades de coleta de dados de natureza técnica, desenho de detalhes e da representação gráfica de cálculos, elaboração de orçamento de materiais e equipamentos, instalações e mão-de-obra, detalhamento de programas de trabalho, observando normas técnicas e de segurança, aplicação de normas técnicas concernentes aos respectivos processos de trabalho; Execução de ensaios de rotina, registrando observações relativas ao controle de qualidade dos materiais, peças e conjuntos; Regulagem de máquinas, aparelhos e instrumentos técnicos; Executar, fiscalizar, orientar e coordenar diretamente serviços de manutenção e reparo de equipamentos, instalações e arquivos técnicos específicos, bem como conduzir e treinar as respectivas equipes.

REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR

FUNÇÃO: BIBLIOTECÁRIO EDUCACIONAL.

REQUISITOS: Ensino superior completo em biblioteconomia e especialização ou curso profissionalizante na área de educação).

ATRIBUIÇÕES: Organizar, manter e atualizar o acervo físico e digital da biblioteca, realizando atividades de classificação, catalogação, indexação e arquivamento de materiais. Prestar atendimento ao público, auxiliando na localização e utilização de obras e recursos informacionais. Elaborar e executar projetos de incentivo à leitura, acesso à informação e dinamização do espaço da biblioteca. Promover ações de formação de usuários, orientando estudantes, professores e demais frequentadores quanto ao uso adequado do acervo, das ferramentas de pesquisa e das normas de referência. Gerenciar sistemas informatizados de biblioteca e manter atualizados os registros do acervo. Zelar pela conservação do espaço físico e dos materiais sob sua responsabilidade, além de desempenhar outras atividades compatíveis com a função e as demandas da instituição.

FUNÇÃO: AUXILIAR DE BIBLIOTECA.

REQUISITOS: Possuir curso completo de Magistério, ensino superior completo em Pedagogia ou Licenciatura em Letras, com diploma reconhecido pelo MEC.

ATRIBUIÇÕES: Organizar, classificar, catalogar e conservar o acervo da biblioteca, assegurando a correta guarda e preservação de livros, periódicos, materiais audiovisuais e outros documentos; Atender ao público, orientando usuários quanto à localização de materiais, procedimentos de empréstimo, devolução e renovação, bem como esclarecer dúvidas sobre o uso da biblioteca; Realizar o controle de empréstimos, efetivando registros de saída, devolução e reservas, utilizando sistemas informatizados ou métodos manuais; Manter atualizado o inventário do acervo e auxiliar na identificação de materiais que necessitam de reparo, descarte ou substituição; Auxiliar na execução de atividades culturais, educativas e de incentivo à leitura promovidas pela biblioteca, como feiras, exposições e oficinas; Apoiar na elaboração de materiais informativos e relatórios administrativos sobre a movimentação e uso do acervo; Executar tarefas de manutenção e conservação do ambiente da biblioteca, zelando pela ordem e bom estado do espaço físico e dos materiais disponíveis; Prestar suporte à equipe técnica, colaborando na realização de atividades administrativas e operacionais; Auxiliar bibliotecários e demais profissionais na execução de serviços técnicos e administrativos relacionados à gestão do acervo e atendimento aos usuários.

FUNÇÃO: PSICÓLOGO.

REQUISITOS: Possuir Ensino Superior completo, reconhecido pelo MEC, em Psicologia, e registro no conselho de classe.

ATRIBUIÇÕES: Avaliação Psicológica: Realizar avaliações psicológicas para identificar distúrbios emocionais, mentais e comportamentais, utilizando testes e entrevistas. Diagnóstico e Tratamento: Diagnosticar e tratar transtornos psicológicos e emocionais, fornecendo psicoterapia e intervenções adequadas. Orientação e Aconselhamento: Oferecer suporte psicológico e orientação a indivíduos e grupos sobre questões pessoais, sociais e profissionais. Elaboração de Planos de Intervenção: Desenvolver e implementar planos de intervenção e estratégias de manejo para ajudar na adaptação e melhoria do bem-estar dos pacientes. Apoio em Crises: Atuar em situações de crise, fornecendo suporte imediato e encaminhamentos apropriados. Educação e Prevenção: Promover programas de educação e prevenção sobre saúde mental e bem-estar emocional. Documentação e Relatórios: Manter registros detalhados das avaliações, diagnósticos e progressos dos pacientes, além de elaborar relatórios conforme necessário. Cumprimento de Normas: Seguir as normas éticas e regulatórias da profissão e do serviço público, garantindo a qualidade e a confidencialidade dos serviços prestados.

FUNÇÃO: PSICOPEDAGOGO.

REQUISITOS: Possuir curso superior completo, reconhecido pelo MEC, em Psicopedagogia ou áreas afins (Pedagogia, Psicologia), com pós-graduação em Psicopedagogia.

ATRIBUIÇÕES: Realizar intervenções psicopedagógicas para resolver problemas de aprendizagem, focando em indivíduos e instituições de ensino público municipal. Diagnosticar e intervir nas dificuldades de aprendizagem utilizando técnicas e instrumentos específicos da Psicopedagogia. Atuar com estudantes encaminhados por escolas, creches e órgãos públicos, empregando métodos psicopedagógicos para pesquisa, prevenção, avaliação e intervenção. Orientar pais e professores na implementação de estratégias adaptadas às necessidades individuais dos alunos. Identificar e orientar

alunos com produções escolares inadequadas para sua faixa etária. Participar de equipes multiprofissionais para diagnóstico e intervenção em adultos. Oferecer consultoria e assessoria para compreender e analisar problemas de aprendizagem e apoiar o trabalho psicopedagógico nas instituições. Supervisionar profissionais e coordenar cursos de Psicopedagogia. Realizar outras atividades relacionadas conforme necessário.

FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL.

REQUISITOS: Possuir diploma ou certificado de conclusão de curso superior completo em Serviço Social, reconhecido pelo MEC, e registro no conselho de classe, no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Realizar avaliações sociais e diagnósticos das condições de vida de indivíduos e famílias, identificando necessidades e vulnerabilidades. Prestar orientação e apoio psicossocial, auxiliando na superação de dificuldades e na garantia de acesso a direitos e serviços essenciais. Desenvolver e implementar planos de intervenção e políticas públicas que promovam a melhoria das condições sociais e a inclusão. Facilitar o acesso a recursos e serviços, como benefícios sociais, saúde e educação, assegurando que os encaminhamentos sejam efetivos. Oferecer atendimento individual e grupal, acompanhando os casos de forma contínua e integrada. Promover a articulação com outras instituições e órgãos, fortalecendo parcerias para a integração e eficácia dos serviços sociais. Manter registros detalhados e elaborar relatórios precisos sobre as atividades e casos atendidos, garantindo a transparência e eficiência do trabalho. Cumprir rigorosamente as diretrizes e normas estabelecidas, assegurando a qualidade e a legalidade das intervenções realizadas.

FUNÇÃO: PROFESSOR (AEE) ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO.

REQUISITOS: Licenciatura em Pedagogia, ou outras licenciaturas que habilitem para a docência, com formação continuada para a educação especial inclusiva, com carga horária de, no mínimo, trezentas e sessenta horas.

ATRIBUIÇÕES: Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos e estratégias de acessibilidade para alunos com deficiência, transtorno do espectro autista (TEA) e altas habilidades/superdotação; Desenvolver e acompanhar o Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE) ou Plano de Desenvolvimento Individual (PDI), que detalha as metas e recursos para cada aluno; Orientar os professores do ensino regular e as famílias sobre as necessidades específicas dos alunos, as adaptações necessárias e o uso de recursos de tecnologia assistiva; Ensinar e utilizar recursos como a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), o código BRAILLE, comunicação alternativa e tecnologias assistivas; Acompanhar a funcionalidade e aplicabilidade dos materiais e recursos pedagógicos, realizando avaliações processuais para ajustar o planejamento; Promover a articulação com serviços de saúde, assistência social e outras instituições para garantir um suporte integral ao aluno e sua família.

FUNÇÃO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL.

REQUISITOS DE INSTRUÇÃO: Licenciatura Plena em Pedagogia.

ATRIBUIÇÕES: Exercício da docência na Educação Infantil; Planejar, preparar e ministrar aula; Avaliar o processo de ensino-aprendizagem, de modo contínuo, sistemático e processual, através da preparação e aplicação de múltiplos instrumentos de avaliação, utilizando os resultados para redirecionar a sua prática pedagógica, visando o sucesso escolar do aluno; Registrar os resultados da avaliação de aprendizagem, de acordo com as orientações estabelecidas pela política educacional do município, para cada modalidade e nível de ensino; Atender o aluno com dificuldade de aprendizagem através da oferta de atividades pedagógicas diferenciadas que promovam experiências significativas de aprendizagem, em aulas regulares ou complementares; Planejar e preparar material de apoio didático; Organizar e divulgar a produção intelectual dos alunos e produzir textos pedagógicos; Manter articulação com a comunidade, visando ao conhecimento das condições de vida e das características socioculturais dos alunos, para subsidiar o planejamento e a prática pedagógica; Manter contato com os pais e responsáveis, visando o acompanhamento da vida escolar dos alunos, a elevação do aproveitamento escolar e da frequência; Elaborar, executar, acompanhar a avaliação de planos, programas e projetos escolares e propostas curriculares, bem como, das políticas de ensino da Rede Pública Municipal; Acompanhar e orientar o trabalho do estagiário; Selecionar livros, textos e material de apoio didático; Participar de capacitação destinada à atualização e aperfeiçoamento profissional; Participar de reuniões pedagógicas e administrativas, promovidas e convocadas pela Secretaria Municipal de Educação e pela escola, reuniões de pais, Conselhos de Classe, Conselho de Ciclo e Conselho Escolar; Desenvolver ações pedagógicas com vistas à interdisciplinaridade, exigida pela dinâmica curricular; Articula atividades interescolares; Contribuir junto ao aluno, para compreensão e amadurecimento

do processo democrático da escola, colaborando para a livre organização do corpo discente; Trabalhar práticas educacionais que atendam aos anseios, interesses e necessidades do público-alvo, respeitando a diversidade cultural e identidade étnica; Zelar pelo cumprimento da legislação escolar e educacional; Executar outras atividades correlatas.

FUNÇÃO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I – ANOS INICIAIS.

REQUISITOS: Licenciatura Plena em Pedagogia.

ATRIBUIÇÕES: Exercício da docência no Ensino Fundamental I Anos Iniciais. Planejar, preparar e ministrar aula; Avaliar o processo de ensino-aprendizagem, de modo contínuo, sistemático e processual, através da preparação e aplicação de múltiplos instrumentos de avaliação, utilizando os resultados para redirecionar a sua prática pedagógica, visando o sucesso escolar do aluno; Registrar os resultados da avaliação de aprendizagem, de acordo com as orientações estabelecidas pela política educacional do município, para cada modalidade e nível de ensino; Atender o aluno com dificuldade de aprendizagem através da oferta de atividades pedagógicas diferenciadas que promovam experiências significativas de aprendizagem, em aulas regulares ou complementares; Planejar e preparar material de apoio didático; Organizar e divulgar a produção intelectual dos alunos e produzir textos pedagógicos; Manter articulação com a comunidade, visando ao conhecimento das condições de vida e das características socioculturais dos alunos, para subsidiar o planejamento e a prática pedagógica; Manter contato com os pais e responsáveis, visando o acompanhamento da vida escolar dos alunos, a elevação do aproveitamento escolar e da frequência; Elaborar, executar, acompanhar a avaliação de planos, programas e projetos escolares e propostas curriculares, bem como, das políticas de ensino da Rede Pública Municipal; Acompanhar e orientar o trabalho do estagiário; Selecionar livros, textos e material de apoio didático; Participar de capacitação destinada à atualização e aperfeiçoamento profissional; Participar de reuniões pedagógicas e administrativas, promovidas e convocadas pela Secretaria Municipal de Educação e pela escola, reuniões de pais, Conselhos de Classe, Conselho de Ciclo e Conselho Escolar; Desenvolver ações pedagógicas com vistas à interdisciplinaridade, exigida pela dinâmica curricular; Articula atividades interescolares; Contribuir junto ao aluno, para compreensão e amadurecimento do processo democrático da escola, colaborando para a livre organização do corpo discente; Trabalhar práticas educacionais que atendam aos anseios, interesses e necessidades do público-alvo, respeitando a diversidade cultural e identidade étnica; Zelar pelo cumprimento da legislação escolar e educacional; Executar outras atividades correlatas.

FUNÇÃO: PROFESSOR FUNDAMENTAL II – ANOS FINAIS - LÍNGUA PORTUGUESA.

REQUISITOS: Licenciatura Plena em Letras.

ATRIBUIÇÕES: Exercício da docência no Ensino Fundamental II Anos Finais; Planejar, preparar e ministrar aula; Avaliar o processo de ensino-aprendizagem, de modo contínuo, sistemático e processual, através da preparação e aplicação de múltiplos instrumentos de avaliação, utilizando os resultados para redirecionar a sua prática pedagógica, visando o sucesso escolar do aluno; Registrar os resultados da avaliação de aprendizagem, de acordo com as orientações estabelecidas pela política educacional do município, para cada modalidade e nível de ensino; Atender o aluno com dificuldade de aprendizagem através da oferta de atividades pedagógicas diferenciadas que promovam experiências significativas de aprendizagem, em aulas regulares ou complementares; Planejar e preparar material de apoio didático; Organizar e divulgar a produção intelectual dos alunos e produzir textos pedagógicos; Manter articulação com a comunidade, visando ao conhecimento das condições de vida e das características socioculturais dos alunos, para subsidiar o planejamento e a prática pedagógica; Manter contato com os pais e responsáveis, visando o acompanhamento da vida escolar dos alunos, a elevação do aproveitamento escolar e da frequência; Elaborar, executar, acompanhar a avaliação de planos, programas e projetos escolares e propostas curriculares, bem como, das políticas de ensino da Rede Pública Municipal; Acompanhar e orientar o trabalho do estagiário; Selecionar livros, textos e material de apoio didático; Participar de capacitação destinada à atualização e aperfeiçoamento profissional; Participar de reuniões pedagógicas e administrativas, promovidas e convocadas pela Secretaria Municipal de Educação e pela escola, reuniões de pais, Conselhos de Classe, Conselho de Ciclo e Conselho Escolar; Desenvolver ações pedagógicas com vistas à interdisciplinaridade, exigida pela dinâmica curricular; Articula atividades interescolares; Contribuir junto ao aluno, para compreensão e amadurecimento do processo democrático da escola, colaborando para a livre organização do corpo discente; Trabalhar práticas educacionais que atendam aos anseios, interesses e necessidades do público-alvo, respeitando a diversidade cultural e identidade étnica; Zelar pelo cumprimento da legislação escolar e educacional; Executar outras atividades correlatas.

FUNÇÃO: PROFESSOR FUNDAMENTAL II – ANOS FINAIS – MATEMÁTICA.

REQUISITOS: Licenciatura Plena em Matemática ou Física.

ATRIBUIÇÕES: Exercício da docência no Ensino Fundamental II Anos Finais; Planejar, preparar e ministrar aula; Avaliar o processo de ensino-aprendizagem, de modo contínuo, sistemático e processual, através da preparação e aplicação de múltiplos instrumentos de avaliação, utilizando os resultados para redirecionar a sua prática pedagógica, visando o sucesso escolar do aluno; Registrar os resultados da avaliação de aprendizagem, de acordo com as orientações estabelecidas pela política educacional do município, para cada modalidade e nível de ensino; Atender o aluno com dificuldade de aprendizagem através da oferta de atividades pedagógicas diferenciadas que promovam experiências significativas de aprendizagem, em aulas regulares ou complementares; Planejar e preparar material de apoio didático; Organizar e divulgar a produção intelectual dos alunos e produzir textos pedagógicos; Manter articulação com a comunidade, visando ao conhecimento das condições de vida e das características socioculturais dos alunos, para subsidiar o planejamento e a prática pedagógica; Manter contato com os pais e responsáveis, visando o acompanhamento da vida escolar dos alunos, a elevação do aproveitamento escolar e da frequência; Elaborar, executar, acompanhar a avaliação de planos, programas e projetos escolares e propostas curriculares, bem como, das políticas de ensino da Rede Pública Municipal; Acompanhar e orientar o trabalho do estagiário; Selecionar livros, textos e material de apoio didático; Participar de capacitação destinada à atualização e aperfeiçoamento profissional; Participar de reuniões pedagógicas e administrativas, promovidas e convocadas pela Secretaria Municipal de Educação e pela escola, reuniões de pais, Conselhos de Classe, Conselho de Ciclo e Conselho Escolar; Desenvolver ações pedagógicas com vistas à interdisciplinaridade, exigida pela dinâmica curricular; Articula atividades interescolares; Contribuir junto ao aluno, para compreensão e amadurecimento do processo democrático da escola, colaborando para a livre organização do corpo discente; Trabalhar práticas educacionais que atendam aos anseios, interesses e necessidades do público-alvo, respeitando a diversidade cultural e identidade étnica; Zelar pelo cumprimento da legislação escolar e educacional; Executar outras atividades correlatas.

FUNÇÃO: PROFESSOR FUNDAMENTAL II – ANOS FINAIS – HISTÓRIA.

REQUISITOS: Licenciatura Plena em História.

ATRIBUIÇÕES: Exercício da docência no Ensino Fundamental II Anos Finais; Planejar, preparar e ministrar aula; Avaliar o processo de ensino-aprendizagem, de modo contínuo, sistemático e processual, através da preparação e aplicação de múltiplos instrumentos de avaliação, utilizando os resultados para redirecionar a sua prática pedagógica, visando o sucesso escolar do aluno; Registrar os resultados da avaliação de aprendizagem, de acordo com as orientações estabelecidas pela política educacional do município, para cada modalidade e nível de ensino; Atender o aluno com dificuldade de aprendizagem através da oferta de atividades pedagógicas diferenciadas que promovam experiências significativas de aprendizagem, em aulas regulares ou complementares; Planejar e preparar material de apoio didático; Organizar e divulgar a produção intelectual dos alunos e produzir textos pedagógicos; Manter articulação com a comunidade, visando ao conhecimento das condições de vida e das características socioculturais dos alunos, para subsidiar o planejamento e a prática pedagógica; Manter contato com os pais e responsáveis, visando o acompanhamento da vida escolar dos alunos, a elevação do aproveitamento escolar e da frequência; Elaborar, executar, acompanhar a avaliação de planos, programas e projetos escolares e propostas curriculares, bem como, das políticas de ensino da Rede Pública Municipal; Acompanhar e orientar o trabalho do estagiário; Selecionar livros, textos e material de apoio didático; Participar de capacitação destinada à atualização e aperfeiçoamento profissional; Participar de reuniões pedagógicas e administrativas, promovidas e convocadas pela Secretaria Municipal de Educação e pela escola, reuniões de pais, Conselhos de Classe, Conselho de Ciclo e Conselho Escolar; Desenvolver ações pedagógicas com vistas à interdisciplinaridade, exigida pela dinâmica curricular; Articula atividades interescolares; Contribuir junto ao aluno, para compreensão e amadurecimento do processo democrático da escola, colaborando para a livre organização do corpo discente; Trabalhar práticas educacionais que atendam aos anseios, interesses e necessidades do público-alvo, respeitando a diversidade cultural e identidade étnica; Zelar pelo cumprimento da legislação escolar e educacional; Executar outras atividades correlatas.

FUNÇÃO: PROFESSOR FUNDAMENTAL II – ANOS FINAIS – GEOGRAFIA.

REQUISITOS: Licenciatura Plena em Geografia.

ATRIBUIÇÕES: Exercício da docência no Ensino Fundamental II Anos Finais; Planejar, preparar e ministrar aula; Avaliar o processo de ensino-aprendizagem, de modo contínuo, sistemático e processual, através da preparação e aplicação de múltiplos instrumentos de avaliação, utilizando os resultados para redirecionar a sua prática pedagógica, visando o sucesso escolar do aluno; Registrar os resultados da avaliação de aprendizagem, de acordo com as orientações estabelecidas pela política educacional do município, para cada modalidade e nível de ensino; Atender o aluno com dificuldade de aprendizagem através da oferta de atividades pedagógicas diferenciadas que promovam experiências significativas de aprendizagem, em aulas regulares ou complementares; Planejar e preparar material de apoio didático; Organizar e divulgar a produção intelectual dos alunos e produzir textos pedagógicos; Manter articulação com a comunidade, visando ao conhecimento das condições de vida e das características socioculturais dos alunos, para subsidiar o planejamento e a prática pedagógica; Manter contato com os pais e responsáveis, visando o acompanhamento da vida escolar dos alunos, a elevação do aproveitamento escolar e da frequência; Elaborar, executar, acompanhar a avaliação de planos, programas e projetos escolares e propostas curriculares, bem como, das políticas de ensino da Rede Pública Municipal; Acompanhar e orientar o trabalho do estagiário; Selecionar livros, textos e material de apoio didático; Participar de capacitação destinada à atualização e aperfeiçoamento profissional; Participar de reuniões pedagógicas e administrativas, promovidas e convocadas pela Secretaria Municipal de Educação e pela escola, reuniões de pais, Conselhos de Classe, Conselho de Ciclo e Conselho Escolar; Desenvolver ações pedagógicas com vistas à interdisciplinaridade, exigida pela dinâmica curricular; Articula atividades interescolares; Contribuir junto ao aluno, para compreensão e amadurecimento do processo democrático da escola, colaborando para a livre organização do corpo discente; Trabalhar práticas educacionais que atendam aos anseios, interesses e necessidades do público-alvo, respeitando a diversidade cultural e identidade étnica; Zelar pelo cumprimento da legislação escolar e educacional; Executar outras atividades correlatas.

FUNÇÃO: PROFESSOR FUNDAMENTAL II – ANOS FINAIS – CIÊNCIAS.

REQUISITOS: Licenciatura Plena em Ciências da Natureza, Química, Física ou Ciências Biológicas.

ATRIBUIÇÕES: Exercício da docência no Ensino Fundamental II Anos Finais; Planejar, preparar e ministrar aula; Avaliar o processo de ensino-aprendizagem, de modo contínuo, sistemático e processual, através da preparação e aplicação de múltiplos instrumentos de avaliação, utilizando os resultados para redirecionar a sua prática pedagógica, visando o sucesso escolar do aluno; Registrar os resultados da avaliação de aprendizagem, de acordo com as orientações estabelecidas pela política educacional do município, para cada modalidade e nível de ensino; Atender o aluno com dificuldade de aprendizagem através da oferta de atividades pedagógicas diferenciadas que promovam experiências significativas de aprendizagem, em aulas regulares ou complementares; Planejar e preparar material de apoio didático; Organizar e divulgar a produção intelectual dos alunos e produzir textos pedagógicos; Manter articulação com a comunidade, visando ao conhecimento das condições de vida e das características socioculturais dos alunos, para subsidiar o planejamento e a prática pedagógica; Manter contato com os pais e responsáveis, visando o acompanhamento da vida escolar dos alunos, a elevação do aproveitamento escolar e da frequência; Elaborar, executar, acompanhar a avaliação de planos, programas e projetos escolares e propostas curriculares, bem como, das políticas de ensino da Rede Pública Municipal; Acompanhar e orientar o trabalho do estagiário; Selecionar livros, textos e material de apoio didático; Participar de capacitação destinada à atualização e aperfeiçoamento profissional; Participar de reuniões pedagógicas e administrativas, promovidas e convocadas pela Secretaria Municipal de Educação e pela escola, reuniões de pais, Conselhos de Classe, Conselho de Ciclo e Conselho Escolar; Desenvolver ações pedagógicas com vistas à interdisciplinaridade, exigida pela dinâmica curricular; Articula atividades interescolares; Contribuir junto ao aluno, para compreensão e amadurecimento do processo democrático da escola, colaborando para a livre organização do corpo discente; Trabalhar práticas educacionais que atendam aos anseios, interesses e necessidades do público-alvo, respeitando a diversidade cultural e identidade étnica; Zelar pelo cumprimento da legislação escolar e educacional; Executar outras atividades correlatas.

FUNÇÃO: PROFESSOR FUNDAMENTAL II – ANOS FINAIS – ARTES.

REQUISITOS: Licenciatura Plena em Artes, mas também são válidas formações em Educação Artística ou outras linguagens artísticas (Artes visuais, Música, Artes Cênicas, Dança, Teatro), ou Licenciatura em Letras, com habilitação em artes.

ATRIBUIÇÕES: Exercício da docência no Ensino Fundamental II Anos Finais; Planejar, preparar e ministrar aula; Avaliar o processo de ensino-aprendizagem, de modo contínuo, sistemático e processual, através da preparação e aplicação de múltiplos instrumentos de avaliação, utilizando os resultados para redirecionar a sua prática pedagógica, visando o sucesso escolar do aluno; Registrar os resultados da avaliação de aprendizagem, de acordo com as orientações estabelecidas pela política educacional do município, para cada modalidade e nível de ensino; Atender o aluno com dificuldade de aprendizagem através da oferta de atividades pedagógicas diferenciadas que promovam experiências significativas de aprendizagem, em aulas regulares ou complementares; Planejar e preparar material de apoio didático; Organizar e divulgar a produção intelectual dos alunos e produzir textos pedagógicos; Manter articulação com a comunidade, visando ao conhecimento das condições de vida e das características socioculturais dos alunos, para subsidiar o planejamento e a prática pedagógica; Manter contato com os pais e responsáveis, visando o acompanhamento da vida escolar dos alunos, a elevação do aproveitamento escolar e da frequência; Elaborar, executar, acompanhar a avaliação de planos, programas e projetos escolares e propostas curriculares, bem como, das políticas de ensino da Rede Pública Municipal; Acompanhar e orientar o trabalho do estagiário; Selecionar livros, textos e material de apoio didático; Participar de capacitação destinada à atualização e aperfeiçoamento profissional; Participar de reuniões pedagógicas e administrativas, promovidas e convocadas pela Secretaria Municipal de Educação e pela escola, reuniões de pais, Conselhos de Classe, Conselho de Ciclo e Conselho Escolar; Desenvolver ações pedagógicas com vistas à interdisciplinaridade, exigida pela dinâmica curricular; Articula atividades interescolares; Contribuir junto ao aluno, para compreensão e amadurecimento do processo democrático da escola, colaborando para a livre organização do corpo discente; Trabalhar práticas educacionais que atendam aos anseios, interesses e necessidades do público-alvo, respeitando a diversidade cultural e identidade étnica; Zelar pelo cumprimento da legislação escolar e educacional; Executar outras atividades correlatas.

FUNÇÃO: PROFESSOR FUNDAMENTAL II – ANOS FINAIS – INGLÊS.

REQUISITOS: Licenciatura Plena em Letras, com habilitação para língua inglesa.

ATRIBUIÇÕES: Exercício da docência no Ensino Fundamental II Anos Finais; Planejar, preparar e ministrar aula; Avaliar o processo de ensino-aprendizagem, de modo contínuo, sistemático e processual, através da preparação e aplicação de múltiplos instrumentos de avaliação, utilizando os resultados para redirecionar a sua prática pedagógica, visando o sucesso escolar do aluno; Registrar os resultados da avaliação de aprendizagem, de acordo com as orientações estabelecidas pela política educacional do município, para cada modalidade e nível de ensino; Atender o aluno com dificuldade de aprendizagem através da oferta de atividades pedagógicas diferenciadas que promovam experiências significativas de aprendizagem, em aulas regulares ou complementares; Planejar e preparar material de apoio didático; Organizar e divulgar a produção intelectual dos alunos e produzir textos pedagógicos; Manter articulação com a comunidade, visando ao conhecimento das condições de vida e das características socioculturais dos alunos, para subsidiar o planejamento e a prática pedagógica; Manter contato com os pais e responsáveis, visando o acompanhamento da vida escolar dos alunos, a elevação do aproveitamento escolar e da frequência; Elaborar, executar, acompanhar a avaliação de planos, programas e projetos escolares e propostas curriculares, bem como, das políticas de ensino da Rede Pública Municipal; Acompanhar e orientar o trabalho do estagiário; Selecionar livros, textos e material de apoio didático; Participar de capacitação destinada à atualização e aperfeiçoamento profissional; Participar de reuniões pedagógicas e administrativas, promovidas e convocadas pela Secretaria Municipal de Educação e pela escola, reuniões de pais, Conselhos de Classe, Conselho de Ciclo e Conselho Escolar; Desenvolver ações pedagógicas com vistas à interdisciplinaridade, exigida pela dinâmica curricular; Articula atividades interescolares; Contribuir junto ao aluno, para compreensão e amadurecimento do processo democrático da escola, colaborando para a livre organização do corpo discente; Trabalhar práticas educacionais que atendam aos anseios, interesses e necessidades do público-alvo, respeitando a diversidade cultural e identidade étnica; Zelar pelo cumprimento da legislação escolar e educacional; Executar outras atividades correlatas.

FUNÇÃO: PROFESSOR FUNDAMENTAL II – ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA.

REQUISITOS: Licenciatura Plena em Educação Física.

ATRIBUIÇÕES: Exercício da docência no Ensino Fundamental II Anos Finais; Planejar, preparar e ministrar aula; Avaliar o processo de ensino-aprendizagem, de modo contínuo, sistemático e processual, através da preparação e aplicação de múltiplos instrumentos de avaliação, utilizando os resultados para redirecionar a sua prática pedagógica, visando o sucesso escolar do aluno; Registrar os resultados da avaliação de aprendizagem, de acordo com as orientações

estabelecidas pela política educacional do município, para cada modalidade e nível de ensino; Atender o aluno com dificuldade de aprendizagem através da oferta de atividades pedagógicas diferenciadas que promovam experiências significativas de aprendizagem, em aulas regulares ou complementares; Planejar e preparar material de apoio didático; Organizar e divulgar a produção intelectual dos alunos e produzir textos pedagógicos; Manter articulação com a comunidade, visando ao conhecimento das condições de vida e das características socioculturais dos alunos, para subsidiar o planejamento e a prática pedagógica; Manter contato com os pais e responsáveis, visando o acompanhamento da vida escolar dos alunos, a elevação do aproveitamento escolar e da frequência; Elaborar, executar, acompanhar a avaliação de planos, programas e projetos escolares e propostas curriculares, bem como, das políticas de ensino da Rede Pública Municipal; Acompanhar e orientar o trabalho do estagiário; Selecionar livros, textos e material de apoio didático; Participar de capacitação destinada à atualização e aperfeiçoamento profissional; Participar de reuniões pedagógicas e administrativas, promovidas e convocadas pela Secretaria Municipal de Educação e pela escola, reuniões de pais, Conselhos de Classe, Conselho de Ciclo e Conselho Escolar; Desenvolver ações pedagógicas com vistas à interdisciplinaridade, exigida pela dinâmica curricular; Articula atividades interescolares; Contribuir junto ao aluno, para compreensão e amadurecimento do processo democrático da escola, colaborando para a livre organização do corpo discente; Trabalhar práticas educacionais que atendam aos anseios, interesses e necessidades do público-alvo, respeitando a diversidade cultural e identidade étnica; Zelar pelo cumprimento da legislação escolar e educacional; Executar outras atividades correlatas.

FUNÇÃO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II – ANOS FINAIS – ENSINO RELIGIOSO E CIDADANIA.

REQUISITOS: Licenciatura Plena em Ciências da Religião, Filosofia ou Sociologia.

ATRIBUIÇÕES: Exercício da docência no Ensino Fundamental II Anos Finais; Planejar, preparar e ministrar aula; Avaliar o processo de ensino-aprendizagem, de modo contínuo, sistemático e processual, através da preparação e aplicação de múltiplos instrumentos de avaliação, utilizando os resultados para redirecionar a sua prática pedagógica, visando o sucesso escolar do aluno; Registrar os resultados da avaliação de aprendizagem, de acordo com as orientações estabelecidas pela política educacional do município, para cada modalidade e nível de ensino; Atender o aluno com dificuldade de aprendizagem através da oferta de atividades pedagógicas diferenciadas que promovam experiências significativas de aprendizagem, em aulas regulares ou complementares; Planejar e preparar material de apoio didático; Organizar e divulgar a produção intelectual dos alunos e produzir textos pedagógicos; Manter articulação com a comunidade, visando ao conhecimento das condições de vida e das características socioculturais dos alunos, para subsidiar o planejamento e a prática pedagógica; Manter contato com os pais e responsáveis, visando o acompanhamento da vida escolar dos alunos, a elevação do aproveitamento escolar e da frequência; Elaborar, executar, acompanhar a avaliação de planos, programas e projetos escolares e propostas curriculares, bem como, das políticas de ensino da Rede Pública Municipal; Acompanhar e orientar o trabalho do estagiário; Selecionar livros, textos e material de apoio didático; Participar de capacitação destinada à atualização e aperfeiçoamento profissional; Participar de reuniões pedagógicas e administrativas, promovidas e convocadas pela Secretaria Municipal de Educação e pela escola, reuniões de pais, Conselhos de Classe, Conselho de Ciclo e Conselho Escolar; Desenvolver ações pedagógicas com vistas à interdisciplinaridade, exigida pela dinâmica curricular; Articula atividades interescolares; Contribuir junto ao aluno, para compreensão e amadurecimento do processo democrático da escola, colaborando para a livre organização do corpo discente; Trabalhar práticas educacionais que atendam aos anseios, interesses e necessidades do público-alvo, respeitando a diversidade cultural e identidade étnica; Zelar pelo cumprimento da legislação escolar e educacional; Executar outras atividades correlatas.

FUNÇÃO: MONITOR LÍNGUA PORTUGUESA - ANOS INICIAIS.

REQUISITOS: Possuir Normal Médio, ou graduação em Pedagogia, ou está cursando o 4º período do curso de Pedagogia.

ATRIBUIÇÕES: Desenvolver atividades conforme o planejamento do Programa Escola em Tempo Integral; Atuar em articulação com a equipe gestora e pedagógica da escola; Acompanhar e orientar os estudantes durante as atividades; Participar de formações e reuniões promovidas pela Secretaria Municipal de Educação; Cumprir a carga horária e as normas da Rede Municipal de Ensino.

FUNÇÃO: MONITOR Língua Portuguesa/Produção Textual - ANOS FINAIS.

REQUISITOS: Possuir a Licenciatura plena em Letras, ou está cursando o 4º período da Licenciatura em Letras.

ATRIBUIÇÕES: Desenvolver atividades conforme o planejamento do Programa Escola em Tempo Integral; Atuar em articulação com a equipe gestora e pedagógica da escola; Acompanhar e orientar os estudantes durante as atividades; Participar de formações e reuniões promovidas pela Secretaria Municipal de Educação; Cumprir a carga horária e as normas da Rede Municipal de Ensino.

FUNÇÃO: MONITOR – MATEMÁTICA ANOS INICIAIS.

REQUISITOS: Possuir normal médio, graduação em Pedagogia, ou está cursando o 4º período do curso de Pedagogia.

ATRIBUIÇÕES: Desenvolver atividades conforme o planejamento do Programa Escola em Tempo Integral; Atuar em articulação com a equipe gestora e pedagógica da escola; Acompanhar e orientar os estudantes durante as atividades; Participar de formações e reuniões promovidas pela Secretaria Municipal de Educação; Cumprir a carga horária e as normas da Rede Municipal de Ensino.

FUNÇÃO: MONITOR – Matemática ANOS FINAIS.

REQUISITOS: Possuir Licenciatura Plena em Matemática, Ciências Biológicas ou Física, ou está cursando o 4º período dos cursos mencionados.

ATRIBUIÇÕES: Desenvolver atividades conforme o planejamento do Programa Escola em Tempo Integral; Atuar em articulação com a equipe gestora e pedagógica da escola; Acompanhar e orientar os estudantes durante as atividades; Participar de formações e reuniões promovidas pela Secretaria Municipal de Educação; Cumprir a carga horária e as normas da Rede Municipal de Ensino.

FUNÇÃO: MONITOR RECREAÇÃO ANOS INICIAIS.

REQUISITOS: Possuir Licenciatura Plena em Educação Física ou está cursando o 4º período da graduação em Educação Física.

ATRIBUIÇÕES: Desenvolver atividades conforme o planejamento do Programa Escola em Tempo Integral; Atuar em articulação com a equipe gestora e pedagógica da escola; Acompanhar e orientar os estudantes durante as atividades; Participar de formações e reuniões promovidas pela Secretaria Municipal de Educação; Cumprir a carga horária e as normas da Rede Municipal de Ensino.

FUNÇÃO: MONITOR XADREZ.

REQUISITOS: Possuir Ensino Médio Completo. Bem como possuir declaração ou certidão que comprove o conhecimento em Xadrez, com vínculo em associação ou federação.

ATRIBUIÇÕES: Desenvolver atividades conforme o planejamento do Programa Escola em Tempo Integral; Atuar em articulação com a equipe gestora e pedagógica da escola; Acompanhar e orientar os estudantes durante as atividades; Participar de formações e reuniões promovidas pela Secretaria Municipal de Educação; Cumprir a carga horária e as normas da Rede Municipal de Ensino.

FUNÇÃO: MONITOR Empreendedorismo/ Ed. Financeira.

REQUISITOS: Possuir licenciatura plena em Matemática ou Física, ou está cursando o 4º período dos cursos mencionados.

ATRIBUIÇÕES: Desenvolver atividades conforme o planejamento do Programa Escola em Tempo Integral; Atuar em articulação com a equipe gestora e pedagógica da escola; Acompanhar e orientar os estudantes durante as atividades; Participar de formações e reuniões promovidas pela Secretaria Municipal de Educação; Cumprir a carga horária e as normas da Rede Municipal de Ensino.

FUNÇÃO: MONITOR CIVISMO.

REQUISITOS: Possuir licenciatura em história, ou está cursando o 4º período da licenciatura em história.

ATRIBUIÇÕES: Desenvolver atividades conforme o planejamento do Programa Escola em Tempo Integral; Atuar em articulação com a equipe gestora e pedagógica da escola; Acompanhar e orientar os estudantes durante as atividades; Participar de formações e reuniões promovidas pela Secretaria Municipal de Educação; Cumprir a carga horária e as normas da Rede Municipal de Ensino.

FUNÇÃO: MONITOR ESPORTE ANOS FINAIS.

REQUISITOS: Possuir licenciatura plena em Educação Física, ou está cursando o 4º período da licenciatura plena em Educação Física.

ATRIBUIÇÕES: Desenvolver atividades conforme o planejamento do Programa Escola em Tempo Integral; Atuar em articulação com a equipe gestora e pedagógica da escola; Acompanhar e orientar os estudantes durante as atividades; Participar de formações e reuniões promovidas pela Secretaria Municipal de Educação; Cumprir a carga horária e as normas da Rede Municipal de Ensino.

FUNÇÃO: MONITOR Música / Maestro.

REQUISITOS: Possuir Graduação em Música, ou Ensino Médio Completo. Declaração de entidade, instituição, grupo ou associação musical comprovando que possui experiência musical em instrumentos de corda, sopro, percussão, eletrônico e canto.

ATRIBUIÇÕES: Desenvolver atividades conforme o planejamento do Programa Escola em Tempo Integral; Atuar em articulação com a equipe gestora e pedagógica da escola; Acompanhar e orientar os estudantes durante as atividades; Participar de formações e reuniões promovidas pela Secretaria Municipal de Educação; Cumprir a carga horária e as normas da Rede Municipal de Ensino.

FUNÇÃO: MONITOR Natação.

REQUISITOS: Possuir licenciatura plena em Educação Física, ou está cursando o 4º período da licenciatura plena em Educação Física.

ATRIBUIÇÕES: Desenvolver atividades conforme o planejamento do Programa Escola em Tempo Integral; Atuar em articulação com a equipe gestora e pedagógica da escola; Acompanhar e orientar os estudantes durante as atividades; Participar de formações e reuniões promovidas pela Secretaria Municipal de Educação; Cumprir a carga horária e as normas da Rede Municipal de Ensino.

FUNÇÃO: COORDENADOR/PROJETISTA – POLÍTICAS ÉTNICO-RACIAIS.

REQUISITOS: Graduação em Pedagogia, Ciências Sociais, História ou áreas afins; desejável pós-graduação e curso de formação ou aperfeiçoamento em Educação para as Relações Étnico-Raciais.

ATRIBUIÇÕES: Planejar, coordenar, monitorar e avaliar políticas públicas educacionais voltadas à promoção da equidade racial, elaborando projetos, relatórios e ações formativas.

FUNÇÃO: COORDENADOR/PROJETISTA – POLÍTICAS AMBIENTAIS.

REQUISITOS: Graduação em Pedagogia, Biologia, Geografia ou áreas afins; desejável pós-graduação e curso de formação ou aperfeiçoamento em Educação Ambiental.

ATRIBUIÇÕES: Planejar, coordenar, monitorar e avaliar políticas públicas educacionais voltadas à promoção da educação ambiental no sistema municipal de ensino, em consonância com a legislação ambiental vigente, elaborando projetos, relatórios e ações formativas.

FUNÇÃO: COORDENADOR/PROJETISTA – POLÍTICAS DE GÊNERO.

REQUISITOS: Graduação em Pedagogia, Ciências Sociais; desejável pós-graduação e curso de formação ou aperfeiçoamento em Educação para as Relações de Gênero.

ATRIBUIÇÕES: Planejar, coordenar, monitorar e avaliar políticas públicas educacionais voltadas à promoção da equidade de gênero, prevenção de violências e promoção dos direitos humanos elaborando projetos, relatórios e ações formativas.

2. FUNÇÕES PARA A CRECHE NOSSA SENHORA DAS MONTANHAS – TERRITÓRIO INDÍGENA XUKURU DO ORORUBÁ:

FUNÇÃO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES
Professor Educação Infantil	Licenciatura Plena em Pedagogia; residir ou ser nascido em Território Indígena do Município de Pesqueira, com pertencimento à luta indígena; possuir declaração de Pertencimento assinada por lideranças representantes dos povos Indígenas de Pesqueira, abrangendo todos os territórios.	Exercício da docência na Educação Infantil; Planejar, preparar e ministrar aula; Avaliar o processo de ensino-aprendizagem, de modo contínuo, sistemático e processual, através da preparação e aplicação de múltiplos instrumentos de avaliação, utilizando os resultados para redirecionar a sua prática pedagógica, visando o sucesso escolar do aluno; Registrar os resultados da avaliação de aprendizagem, de acordo com as orientações estabelecidas pela política educacional do município, para cada modalidade e nível de ensino; Atender o aluno com dificuldade de aprendizagem através da oferta de atividades pedagógicas diferenciadas que promovam experiências significativas de aprendizagem, em aulas regulares ou complementares; Planejar e preparar material de apoio didático; Organizar e divulgar a produção intelectual dos alunos e produzir textos pedagógicos; Manter articulação com a comunidade, visando ao conhecimento das condições de vida e das características socioculturais dos alunos, para subsidiar o planejamento e a prática pedagógica; Manter contato com os pais e responsáveis, visando o acompanhamento da vida escolar dos alunos, a elevação do aproveitamento escolar e da frequência; Elaborar, executar, acompanhar a avaliação de planos, programas e projetos escolares e propostas curriculares, bem como, das políticas de ensino da Rede Pública Municipal; Acompanhar e orientar o trabalho do estagiário; Selecionar livros, textos e material de apoio didático; Participar de capacitação destinada à atualização e aperfeiçoamento profissional; Participar de reuniões pedagógicas e administrativas, promovidas e convocadas pela Secretaria Municipal de Educação e pela escola, reuniões de pais, Conselhos de Classe, Conselho de Ciclo e Conselho Escolar; Desenvolver ações pedagógicas com vistas à interdisciplinaridade, exigida pela dinâmica curricular; Articula atividades interescolares; Contribuir junto ao aluno, para compreensão e amadurecimento do processo democrático da escola, colaborando para a livre organização do corpo discente; Trabalhar práticas educacionais que atendam aos anseios, interesses e necessidades do público-alvo, respeitando a diversidade cultural e identidade étnica; Zelar pelo cumprimento da legislação escolar e educacional; Executar outras atividades correlatas.
Auxiliar de sala – Educação Infantil	Normal médio ou cursando Pedagogia a partir do 5º período; residir ou ser nascido em Território Indígena do	Auxiliar o professor no processo educativo-pedagógico em sala, no Ensino Infantil, viabilizando ações que garantam os direitos da criança, que promovam o educar e cuidar de forma indissociável, com ações que garantam a higiene, a saúde e o bem-estar da criança, desenvolvendo atividades que estejam de acordo com o projeto

FUNÇÃO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES
	Município de Pesqueira, com pertencimento à luta indígena; possuir declaração de Pertencimento assinada por lideranças representantes dos povos Indígenas de Pesqueira, abrangendo todos os territórios.	político pedagógico da unidade educativa e da Rede. Auxiliar o professor no preparar a alimentação da criança, consoante a sua idade e necessidades, acompanhando-a nas refeições e promovendo a sua autonomia; Cuidar da higiene da criança e facilitar a aquisição destes hábitos de saúde; Estabelecer rotinas de sono adequadas à idade de cada criança; Estar atento aos sintomas de alteração de saúde que podem ocorrer nas crianças; Prevenir acidentes e socorrer a criança, de forma adequada em qualquer acidente infantil; Desenvolver atividades que promovam vivências infantis ricas do ponto de vista: sensorial, motor, cognitivo, afetivo e social; Ser modelo de bons hábitos, comportamentos e atitudes para a promoção dos mesmos, por parte das crianças; Reforçar a criança nas suas aprendizagens, oferecendo-lhe segurança, apoio e estímulo para que desenvolva todas as suas capacidades da melhor forma possível; Procurar os materiais e recursos tecnológicos úteis ao desenvolvimento de atividades adequadas às crianças; Promover jogos, brincadeiras e atividades plásticas, literárias e musicais de interesse para as crianças; Executar outras atividades correlatas.
Merendeira	Possuir Ensino Fundamental Incompleto, desde que comprove a conclusão do 5º ano (Fundamental I).	Preparar uma alimentação variada, utilizando boas técnicas de higiene e manipulação de alimentos, seguindo rigorosamente os cardápios diários elaborados pelo nutricionista da Secretaria de Educação; Zelar pela qualidade, segurança e sabor das refeições servidas, visando oferecer uma merenda saudável que contribua para a formação de bons hábitos alimentares e a promoção da saúde dos alunos; Realizar o preparo, a distribuição e a conservação dos alimentos, observando as normas de segurança alimentar e boas práticas de fabricação; Efetuar a limpeza e organização da cozinha, utensílios, equipamentos e espaços de alimentação, garantindo a manutenção das condições sanitárias exigidas; Controlar o armazenamento e o uso adequado dos gêneros alimentícios, verificando prazos de validade, condições de estocagem e evitando desperdícios; Colaborar na recepção e conferência de produtos alimentícios, assegurando que estejam em conformidade com as especificações e quantidades solicitadas; Participar de treinamentos e capacitações promovidas pela instituição, visando à constante atualização sobre práticas de alimentação escolar e segurança alimentar; Contribuir para um ambiente acolhedor e educativo, promovendo o bem-estar dos alunos durante o momento da alimentação.
Auxiliar Administrativo	ENSINO COMPLETO	MÉDIO Controlar rotina administrativa, realizar atividades em recursos humanos e intermedeiam mão-de-obra para colocação e relocação, atuar na área de compras e assessorar a área administrativa, intercambiam mercadorias e serviços e executar atividades nas áreas fiscal e financeira; realizar outras atividades inerentes à função.

3. FUNÇÕES PARA A ESCOLA MUNICIPAL QUILOMBOLA GOVERNADOR EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS – TERRITÓRIO QUILOMBOLA:

FUNÇÃO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES
Professor Educação Infantil	Licenciatura Plena em Pedagogia; residir ou ser nascido em Território Quilombola do Município de Pesqueira, com pertencimento à luta	Exercício da docência na Educação Infantil; Planejar, preparar e ministrar aula; Avaliar o processo de ensino-aprendizagem, de modo contínuo, sistemático e processual, através da preparação e aplicação de múltiplos instrumentos de avaliação, utilizando os resultados para redirecionar a sua prática pedagógica, visando o sucesso escolar do aluno; Registrar os resultados da avaliação de

FUNÇÃO**REQUISITOS****ATRIBUIÇÕES**

quilombola; possuir declaração de Pertencimento assinada por lideranças representantes dos povos Quilombolas de Pesqueira, abrangendo todos os territórios.

aprendizagem, de acordo com as orientações estabelecidas pela política educacional do município, para cada modalidade e nível de ensino; Atender o aluno com dificuldade de aprendizagem através da oferta de atividades pedagógicas diferenciadas que promovam experiências significativas de aprendizagem, em aulas regulares ou complementares; Planejar e preparar material de apoio didático; Organizar e divulgar a produção intelectual dos alunos e produzir textos pedagógicos; Manter articulação com a comunidade, visando ao conhecimento das condições de vida e das características socioculturais dos alunos, para subsidiar o planejamento e a prática pedagógica; Manter contato com os pais e responsáveis, visando o acompanhamento da vida escolar dos alunos, a elevação do aproveitamento escolar e da frequência; Elaborar, executar, acompanhar a avaliação de planos, programas e projetos escolares e propostas curriculares, bem como, das políticas de ensino da Rede Pública Municipal; Acompanhar e orientar o trabalho do estagiário; Selecionar livros, textos e material de apoio didático; Participar de capacitação destinada à atualização e aperfeiçoamento profissional; Participar de reuniões pedagógicas e administrativas, promovidas e convocadas pela Secretaria Municipal de Educação e pela escola, reuniões de pais, Conselhos de Classe, Conselho de Ciclo e Conselho Escolar; Desenvolver ações pedagógicas com vistas à interdisciplinaridade, exigida pela dinâmica curricular; Articula atividades interescolares; Contribuir junto ao aluno, para compreensão e amadurecimento do processo democrático da escola, colaborando para a livre organização do corpo discente; Trabalhar práticas educacionais que atendam aos anseios, interesses e necessidades do público-alvo, respeitando a diversidade cultural e identidade étnica; Zelar pelo cumprimento da legislação escolar e educacional; Executar outras atividades correlatas.

Auxiliar de sala – Educação Infantil

Normal médio ou cursando Pedagogia a partir do 5º período; residir ou ser nascido em Território Quilombola do Município de Pesqueira, com pertencimento à luta quilombola; possuir declaração de Pertencimento assinada por lideranças representantes dos povos Quilombolas de Pesqueira, abrangendo todos os territórios.

Auxiliar o professor no processo educativo-pedagógico em sala, no Ensino Infantil, viabilizando ações que garantam os direitos da criança, que promovam o educar e cuidar de forma indissociável, com ações que garantam a higiene, a saúde e o bem-estar da criança, desenvolvendo atividades que estejam de acordo com o projeto político pedagógico da unidade educativa e da Rede. Auxiliar o professor no preparar a alimentação da criança, consoante a sua idade e necessidades, acompanhando-a nas refeições e promovendo a sua autonomia; Cuidar da higiene da criança e facilitar a aquisição destes hábitos de saúde; Estabelecer rotinas de sono adequadas à idade de cada criança; Estar atento aos sintomas de alteração de saúde que podem ocorrer nas crianças; Prevenir acidentes e socorrer a criança, de forma adequada em qualquer acidente infantil; Desenvolver atividades que promovam vivências infantis ricas do ponto de vista: sensorial, motor, cognitivo, afetivo e social; Ser modelo de bons hábitos, comportamentos e atitudes para a promoção dos mesmos, por parte das crianças; Reforçar a criança nas suas aprendizagens, oferecendo-lhe segurança, apoio e estímulo para que desenvolva todas as suas capacidades da melhor forma possível; Procurar os materiais e recursos tecnológicos úteis ao desenvolvimento de atividades adequadas às crianças; Promover jogos, brincadeiras e

PCI Concursos

FUNÇÃO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES
Professor AEE	<p>Licenciatura em Pedagogia, ou outras licenciaturas que habilitem para a docência, com formação continuada para a educação especial inclusiva, com carga horária de, no mínimo, trezentas e sessenta horas; residir ou ser nascido em Território Quilombola do Município de Pesqueira, com pertencimento à luta quilombola; possuir declaração de Pertencimento assinada por lideranças representantes dos povos Quilombolas de Pesqueira, abrangendo todos os territórios.</p>	<p>atividades plásticas, literárias e musicais de interesse para as crianças; Executar outras atividades correlatas.</p> <p>Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos e estratégias de acessibilidade para alunos com deficiência, transtorno do espectro autista (TEA) e altas habilidades/superdotação; Desenvolver e acompanhar o Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE) ou Plano de Desenvolvimento Individual (PDI), que detalha as metas e recursos para cada aluno; Orientar os professores do ensino regular e as famílias sobre as necessidades específicas dos alunos, as adaptações necessárias e o uso de recursos de tecnologia assistiva; Ensinar e utilizar recursos como a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), o código BRAILLE, comunicação alternativa e tecnologias assistivas; Acompanhar a funcionalidade e aplicabilidade dos materiais e recursos pedagógicos, realizando avaliações processuais para ajustar o planejamento; Promover a articulação com serviços de saúde, assistência social e outras instituições para garantir um suporte integral ao aluno e sua família.</p>
Profissional de apoio	<p>Ensino médio completo; Curso de formação continuada em educação inclusiva e especial, com carga horária mínima de 180 horas, conforme o Decreto Federal nº 12.773, de 8 de dezembro de 2025; residir ou ser nascido em Território Quilombola do Município de Pesqueira, com pertencimento à luta quilombola; possuir declaração de Pertencimento assinada por lideranças representantes dos povos Quilombolas de Pesqueira, abrangendo todos os territórios.</p>	<p>Prestar apoio ao estudante com deficiência, em suas atividades de locomoção, higiene, alimentação, prestando auxílio individualizado até 03 (três) alunos, para que realizem essas atividades com independência, que ocorre conforme as especificidades apresentadas pelo estudante, relacionadas à sua condição de funcionalidade; Prestar apoio às atividades de locomoção, higiene, alimentação, prestam auxílio individualizado aos estudantes que não realizam essas atividades com independência; Atender a demanda de apoio quando a necessidade específica do estudante, público-alvo da Educação Inclusiva, não for atendida no contexto geral dos cuidados disponibilizados aos demais estudantes; Favorecer o desenvolvimento dos processos pessoais e sociais para a autonomia do estudante; Atuar de forma articulada com os professores da Educação Inclusiva, da sala de aula comum, da Sala de Recursos Multifuncionais, entre outros profissionais, no contexto da escola; Auxiliar nas atividades de pátio, na segurança, na alimentação, entre outras atividades, colaborando no atendimento às necessidades educacionais específicas dos estudantes; Prestar auxílio ao estudante no cumprimento de atividades na sala de aula; Executar outras atividades correlatas.</p>
Professor – Fundamental I (Anos iniciais)	<p>Licenciatura Plena em Pedagogia; residir ou ser nascido em Território Quilombola do Município de Pesqueira, com pertencimento à luta quilombola; possuir declaração de Pertencimento assinada por lideranças representantes dos povos Quilombolas de Pesqueira,</p>	<p>Exercício da docência na Modalidade Fundamental I - Anos Iniciais; Planejar, preparar e ministrar aula; Avaliar o processo de ensino-aprendizagem, de modo contínuo, sistemático e processual, através da preparação e aplicação de múltiplos instrumentos de avaliação, utilizando os resultados para redirecionar a sua prática pedagógica, visando o sucesso escolar do aluno; Registrar os resultados da avaliação de aprendizagem, de acordo com as orientações estabelecidas pela política educacional do município, para cada modalidade e nível de ensino; Atender o aluno com dificuldade de aprendizagem através da oferta de atividades pedagógicas diferenciadas que promovam experiências significativas de aprendizagem, em aulas regulares ou complementares; Planejar e preparar material de apoio didático;</p>

FUNÇÃO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES
	abrangendo todos os territórios.	Organizar e divulgar a produção intelectual dos alunos e produzir textos pedagógicos; Manter articulação com a comunidade, visando ao conhecimento das condições de vida e das características socioculturais dos alunos, para subsidiar o planejamento e a prática pedagógica; Manter contato com os pais e responsáveis, visando o acompanhamento da vida escolar dos alunos, a elevação do aproveitamento escolar e da frequência; Elaborar, executar, acompanhar a avaliação de planos, programas e projetos escolares e propostas curriculares, bem como, das políticas de ensino da Rede Pública Municipal; Acompanhar e orientar o trabalho do estagiário; Selecionar livros, textos e material de apoio didático; Participar de capacitação destinada à atualização e aperfeiçoamento profissional; Participar de reuniões pedagógicas e administrativas, promovidas e convocadas pela Secretaria Municipal de Educação e pela escola, reuniões de pais, Conselhos de Classe, Conselho de Ciclo e Conselho Escolar; Desenvolver ações pedagógicas com vistas à interdisciplinaridade, exigida pela dinâmica curricular; Articula atividades interescolares; Contribuir junto ao aluno, para compreensão e amadurecimento do processo democrático da escola, colaborando para a livre organização do corpo discente; Trabalhar práticas educacionais que atendam aos anseios, interesses e necessidades do público-alvo, respeitando a diversidade cultural e identidade étnica; Zelar pelo cumprimento da legislação escolar e educacional; Executar outras atividades correlatas.
Professor de Educação física - Fundamental II (Anos finais)	Licenciatura plena em Educação Física; residir ou ser nascido em Território Quilombola do Município de Pesqueira, com pertencimento à luta quilombola; possuir declaração de Pertencimento assinada por lideranças representantes dos povos Quilombolas de Pesqueira, abrangendo todos os territórios.	Exercício da docência na Modalidade Fundamental II - Anos finais; Planejar, preparar e ministrar aula; Avaliar o processo de ensino-aprendizagem, de modo contínuo, sistemático e processual, através da preparação e aplicação de múltiplos instrumentos de avaliação, utilizando os resultados para redirecionar a sua prática pedagógica, visando o sucesso escolar do aluno; Registrar os resultados da avaliação de aprendizagem, de acordo com as orientações estabelecidas pela política educacional do município, para cada modalidade e nível de ensino; Atender o aluno com dificuldade de aprendizagem através da oferta de atividades pedagógicas diferenciadas que promovam experiências significativas de aprendizagem, em aulas regulares ou complementares; Planejar e preparar material de apoio didático; Organizar e divulgar a produção intelectual dos alunos e produzir textos pedagógicos; Manter articulação com a comunidade, visando ao conhecimento das condições de vida e das características socioculturais dos alunos, para subsidiar o planejamento e a prática pedagógica; Manter contato com os pais e responsáveis, visando o acompanhamento da vida escolar dos alunos, a elevação do aproveitamento escolar e da frequência; Elaborar, executar, acompanhar a avaliação de planos, programas e projetos escolares e propostas curriculares, bem como, das políticas de ensino da Rede Pública Municipal; Acompanhar e orientar o trabalho do estagiário; Selecionar livros, textos e material de apoio didático; Participar de capacitação destinada à atualização e aperfeiçoamento profissional; Participar de reuniões pedagógicas e administrativas, promovidas e convocadas pela Secretaria Municipal de Educação e pela escola, reuniões de pais, Conselhos de Classe, Conselho de Ciclo e Conselho Escolar; Desenvolver ações pedagógicas com vistas à interdisciplinaridade,

FUNÇÃO**REQUISITOS****ATRIBUIÇÕES**

Professor de
Matemática -
Fundamental II
(Anos finais)

Licenciatura plena em Matemática ou Física; residir ou ser nascido em Território Quilombola do Município de Pesqueira, com pertencimento à luta quilombola; possuir declaração de Pertencimento assinada por lideranças representantes dos povos Quilombolas de Pesqueira, abrangendo todos os territórios.

exigida pela dinâmica curricular; Articula atividades interescolares; Contribuir junto ao aluno, para compreensão e amadurecimento do processo democrático da escola, colaborando para a livre organização do corpo discente; Trabalhar práticas educacionais que atendam aos anseios, interesses e necessidades do público-alvo, respeitando a diversidade cultural e identidade étnica; Zelar pelo cumprimento da legislação escolar e educacional; Executar outras atividades correlatas.

Professor de
Ciências -
Fundamental II
(Anos finais)

Licenciatura plena em Ciências da Natureza, Química, física ou Ciências Biológicas; residir ou ser nascido em Território Quilombola do Município de Pesqueira, com pertencimento à luta

Exercício da docência na Modalidade Fundamental II - Anos finais; Planejar, preparar e ministrar aula; Avaliar o processo de ensino-aprendizagem, de modo contínuo, sistemático e processual, através da preparação e aplicação de múltiplos instrumentos de avaliação, utilizando os resultados para redirecionar a sua prática pedagógica, visando o sucesso escolar do aluno; Registrar os resultados da avaliação de aprendizagem, de acordo com as orientações estabelecidas pela política educacional do município, para cada modalidade e nível de ensino; Atender o aluno com dificuldade de aprendizagem através da oferta de atividades pedagógicas diferenciadas que promovam experiências significativas de aprendizagem, em aulas regulares ou complementares; Planejar e preparar material de apoio didático; Organizar e divulgar a produção intelectual dos alunos e produzir textos pedagógicos; Manter articulação com a comunidade, visando ao conhecimento das condições de vida e das características socioculturais dos alunos, para subsidiar o planejamento e a prática pedagógica; Manter contato com os pais e responsáveis, visando o acompanhamento da vida escolar dos alunos, a elevação do aproveitamento escolar e da frequência; Elaborar, executar, acompanhar a avaliação de planos, programas e projetos escolares e propostas curriculares, bem como, das políticas de ensino da Rede Pública Municipal; Acompanhar e orientar o trabalho do estagiário; Selecionar livros, textos e material de apoio didático; Participar de capacitação destinada à atualização e aperfeiçoamento profissional; Participar de reuniões pedagógicas e administrativas, promovidas e convocadas pela Secretaria Municipal de Educação e pela escola, reuniões de pais, Conselhos de Classe, Conselho de Ciclo e Conselho Escolar; Desenvolver ações pedagógicas com vistas à interdisciplinaridade, exigida pela dinâmica curricular; Articula atividades interescolares; Contribuir junto ao aluno, para compreensão e amadurecimento do processo democrático da escola, colaborando para a livre organização do corpo discente; Trabalhar práticas educacionais que atendam aos anseios, interesses e necessidades do público-alvo, respeitando a diversidade cultural e identidade étnica; Zelar pelo cumprimento da legislação escolar e educacional; Executar outras atividades correlatas.

Exercício da docência na Modalidade Fundamental II - Anos finais; Planejar, preparar e ministrar aula; Avaliar o processo de ensino-aprendizagem, de modo contínuo, sistemático e processual, através da preparação e aplicação de múltiplos instrumentos de avaliação, utilizando os resultados para redirecionar a sua prática pedagógica, visando o sucesso escolar do aluno; Registrar os resultados da avaliação de aprendizagem, de acordo com as orientações estabelecidas pela política educacional do município,

FUNÇÃO**REQUISITOS****ATRIBUIÇÕES**

quilombola; possuir declaração de Pertencimento assinada por lideranças representantes dos povos Quilombolas de Pesqueira, abrangendo todos os territórios.

para cada modalidade e nível de ensino; Atender o aluno com dificuldade de aprendizagem através da oferta de atividades pedagógicas diferenciadas que promovam experiências significativas de aprendizagem, em aulas regulares ou complementares; Planejar e preparar material de apoio didático; Organizar e divulgar a produção intelectual dos alunos e produzir textos pedagógicos; Manter articulação com a comunidade, visando ao conhecimento das condições de vida e das características socioculturais dos alunos, para subsidiar o planejamento e a prática pedagógica; Manter contato com os pais e responsáveis, visando o acompanhamento da vida escolar dos alunos, a elevação do aproveitamento escolar e da frequência; Elaborar, executar, acompanhar a avaliação de planos, programas e projetos escolares e propostas curriculares, bem como, das políticas de ensino da Rede Pública Municipal; Acompanhar e orientar o trabalho do estagiário; Selecionar livros, textos e material de apoio didático; Participar de capacitação destinada à atualização e aperfeiçoamento profissional; Participar de reuniões pedagógicas e administrativas, promovidas e convocadas pela Secretaria Municipal de Educação e pela escola, reuniões de pais, Conselhos de Classe, Conselho de Ciclo e Conselho Escolar; Desenvolver ações pedagógicas com vistas à interdisciplinaridade, exigida pela dinâmica curricular; Articula atividades interescolares; Contribuir junto ao aluno, para compreensão e amadurecimento do processo democrático da escola, colaborando para a livre organização do corpo discente; Trabalhar práticas educacionais que atendam aos anseios, interesses e necessidades do público-alvo, respeitando a diversidade cultural e identidade étnica; Zelar pelo cumprimento da legislação escolar e educacional; Executar outras atividades correlatas.

Professor de
História-
Fundamental II
(Anos finais)

Licenciatura plena em História; residir ou ser nascido em Território Quilombola do Município de Pesqueira, com pertencimento à luta quilombola; possuir declaração de Pertencimento assinada por lideranças representantes dos povos Quilombolas de Pesqueira, abrangendo todos os territórios.

Exercício da docência na Modalidade Fundamental II - Anos finais; Planejar, preparar e ministrar aula; Avaliar o processo de ensino-aprendizagem, de modo contínuo, sistemático e processual, através da preparação e aplicação de múltiplos instrumentos de avaliação, utilizando os resultados para redirecionar a sua prática pedagógica, visando o sucesso escolar do aluno; Registrar os resultados da avaliação de aprendizagem, de acordo com as orientações estabelecidas pela política educacional do município, para cada modalidade e nível de ensino; Atender o aluno com dificuldade de aprendizagem através da oferta de atividades pedagógicas diferenciadas que promovam experiências significativas de aprendizagem, em aulas regulares ou complementares; Planejar e preparar material de apoio didático; Organizar e divulgar a produção intelectual dos alunos e produzir textos pedagógicos; Manter articulação com a comunidade, visando ao conhecimento das condições de vida e das características socioculturais dos alunos, para subsidiar o planejamento e a prática pedagógica; Manter contato com os pais e responsáveis, visando o acompanhamento da vida escolar dos alunos, a elevação do aproveitamento escolar e da frequência; Elaborar, executar, acompanhar a avaliação de planos, programas e projetos escolares e propostas curriculares, bem como, das políticas de ensino da Rede Pública Municipal; Acompanhar e orientar o trabalho do estagiário; Selecionar livros, textos e material de apoio didático; Participar de capacitação destinada à

PCI Concursos

FUNÇÃO**REQUISITOS****ATRIBUIÇÕES**

Professor de
Português -
Fundamental II
(Anos finais)

Licenciatura plena em Letras; residir ou ser nascido em Território Quilombola do Município de Pesqueira, com pertencimento à luta quilombola; possuir declaração de Pertencimento assinada por lideranças representantes dos povos Quilombolas de Pesqueira, abrangendo todos os territórios.

atualização e aperfeiçoamento profissional; Participar de reuniões pedagógicas e administrativas, promovidas e convocadas pela Secretaria Municipal de Educação e pela escola, reuniões de pais, Conselhos de Classe, Conselho de Ciclo e Conselho Escolar; Desenvolver ações pedagógicas com vistas à interdisciplinaridade, exigida pela dinâmica curricular; Articula atividades interescolares; Contribuir junto ao aluno, para compreensão e amadurecimento do processo democrático da escola, colaborando para a livre organização do corpo discente; Trabalhar práticas educacionais que atendam aos anseios, interesses e necessidades do público-alvo, respeitando a diversidade cultural e identidade étnica; Zelar pelo cumprimento da legislação escolar e educacional; Executar outras atividades correlatas.

Auxiliar
Administrativo

Ensino Médio Completo

Exercício da docência na Modalidade Fundamental II - Anos finais; Planejar, preparar e ministrar aula; Avaliar o processo de ensino-aprendizagem, de modo contínuo, sistemático e processual, através da preparação e aplicação de múltiplos instrumentos de avaliação, utilizando os resultados para redirecionar a sua prática pedagógica, visando o sucesso escolar do aluno; Registrar os resultados da avaliação de aprendizagem, de acordo com as orientações estabelecidas pela política educacional do município, para cada modalidade e nível de ensino; Atender o aluno com dificuldade de aprendizagem através da oferta de atividades pedagógicas diferenciadas que promovam experiências significativas de aprendizagem, em aulas regulares ou complementares; Planejar e preparar material de apoio didático; Organizar e divulgar a produção intelectual dos alunos e produzir textos pedagógicos; Manter articulação com a comunidade, visando ao conhecimento das condições de vida e das características socioculturais dos alunos, para subsidiar o planejamento e a prática pedagógica; Manter contato com os pais e responsáveis, visando o acompanhamento da vida escolar dos alunos, a elevação do aproveitamento escolar e da frequência; Elaborar, executar, acompanhar a avaliação de planos, programas e projetos escolares e propostas curriculares, bem como, das políticas de ensino da Rede Pública Municipal; Acompanhar e orientar o trabalho do estagiário; Selecionar livros, textos e material de apoio didático; Participar de capacitação destinada à atualização e aperfeiçoamento profissional; Participar de reuniões pedagógicas e administrativas, promovidas e convocadas pela Secretaria Municipal de Educação e pela escola, reuniões de pais, Conselhos de Classe, Conselho de Ciclo e Conselho Escolar; Desenvolver ações pedagógicas com vistas à interdisciplinaridade, exigida pela dinâmica curricular; Articula atividades interescolares; Contribuir junto ao aluno, para compreensão e amadurecimento do processo democrático da escola, colaborando para a livre organização do corpo discente; Trabalhar práticas educacionais que atendam aos anseios, interesses e necessidades do público-alvo, respeitando a diversidade cultural e identidade étnica; Zelar pelo cumprimento da legislação escolar e educacional; Executar outras atividades correlatas.

Controlar rotina administrativa, realizar atividades em recursos humanos e intermedeiam mão-de-obra para colocação e relocação, atuar na área de compras e assessorar a área

FUNÇÃO**REQUISITOS****ATRIBUIÇÕES**

Monitor de Agroecologia e Economia Circular (Anos iniciais e finais)

Licenciatura plena em Ciências Biológicas, Geografia, Ciências da Natureza ou áreas afins. Residir ou ser nascido em Território Quilombola do Município de Pesqueira, com pertencimento à luta quilombola; possuir declaração de Pertencimento assinada por lideranças representantes dos povos Quilombolas de Pesqueira, abrangendo todos os territórios.

Monitor de Cultura, Direitos e Deveres Quilombolas, Produção Textual e Audiovisual (Anos iniciais e finais)

Licenciatura em Letras, História, Ciências Sociais ou Comunicação. Residir ou ser nascido em Território Quilombola do Município de Pesqueira, com pertencimento à luta quilombola; possuir declaração de Pertencimento assinada por lideranças representantes dos povos Quilombolas de Pesqueira, abrangendo todos os territórios.

Monitor de Acompanhamento Pedagógico – Língua Portuguesa e Matemática (Anos iniciais)

Licenciatura em Pedagogia. Residir ou ser nascido em Território Quilombola do Município de Pesqueira, com pertencimento à luta quilombola; possuir declaração de Pertencimento assinada por lideranças representantes dos povos Quilombolas de Pesqueira, abrangendo todos os territórios.

Monitor de Acompanhamento Pedagógico – Língua Portuguesa (Anos finais)

Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa. Residir ou ser nascido em Território Quilombola do Município de Pesqueira, com pertencimento à luta quilombola; possuir declaração de Pertencimento assinada por lideranças

administrativa, intercambiam mercadorias e serviços e executar atividades nas áreas fiscal e financeira; realizar outras atividades inerentes à função.

Planejar, executar e avaliar práticas pedagógicas interdisciplinares voltadas à agroecologia, sustentabilidade, economia circular e educação ambiental, em consonância com a BNCC, promovendo projetos integradores e ações socioambientais.

Desenvolver práticas pedagógicas voltadas à valorização da cultura quilombola, história afro-brasileira, direitos humanos, leitura, escrita e produção audiovisual contextualizada.

Atuar no acompanhamento e recomposição das aprendizagens em Língua Portuguesa e Matemática, a partir de avaliações diagnósticas e estratégias pedagógicas diferenciadas.

Planejar e executar intervenções pedagógicas em Língua Portuguesa, com foco em leitura, escrita, oralidade e práticas discursivas.

FUNÇÃO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES
	representantes dos povos Quilombolas de Pesqueira, abrangendo todos os territórios.	
Monitor de Acompanhamento Pedagógico – Matemática (Anos finais)	Licenciatura em Matemática. Residir ou ser nascido em Território Quilombola do Município de Pesqueira, com pertencimento à luta quilombola; possuir declaração de Pertencimento assinada por lideranças representantes dos povos Quilombolas de Pesqueira, abrangendo todos os territórios.	Desenvolver ações pedagógicas voltadas ao raciocínio lógico, resolução de problemas e pensamento matemático.
Monitor de Esportes, Capoeira e Danças Afro-Brasileiras (Anos Iniciais e Finais)	Licenciatura em Educação Física. Residir ou ser nascido em Território Quilombola do Município de Pesqueira, com pertencimento à luta quilombola; possuir declaração de Pertencimento assinada por lideranças representantes dos povos Quilombolas de Pesqueira, abrangendo todos os territórios.	Desenvolver práticas corporais, esportivas e culturais afro-brasileiras, promovendo inclusão, identidade cultural e respeito à diversidade.
Monitor de Educação para as Relações Étnico-Raciais, Ambientais e de Gênero (Anos iniciais e finais)	Licenciatura em Ciências Sociais, História, Geografia ou áreas afins; desejável curso de formação ou aperfeiçoamento em Educação para as Relações Étnico-Raciais, Ambientais e de Gênero.	Desenvolver ações pedagógicas transversais voltadas à equidade, diversidade, sustentabilidade e direitos humanos, em conformidade com a legislação vigente.

PCI Concursos